



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Daniella Ribeiro Gontijo

**Medidas socioeducativas de privação de liberdade no Brasil: uma
revisão sistemática de literatura**

UBERLÂNDIA

2019



Daniella Ribeiro Gontijo

Medidas socioeducativas de privação de liberdade no Brasil: uma revisão sistemática de literatura

Pró-forma da Dissertação apresentada para o Exame de Qualificação junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Psicologia Aplicada.

Área de Concentração: Psicologia Aplicada

Orientador(a): Prof. Dra. Renata Fabiana Pegoraro

**UBERLÂNDIA
2019**

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

G641 Gontijo, Daniella Ribeiro, 1990-
2019 Medidas socioeducativas de privação de liberdade no Brasil
[recurso eletrônico] : uma revisão sistemática de literatura /
Daniella Ribeiro Gontijo. - 2019.

Orientadora: Renata Fabiana Pegoraro.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Pós-graduação em Psicologia.
Modo de acesso: Internet.
Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2019.2167>
Inclui bibliografia.
Inclui ilustrações.

1. Psicologia. I. Pegoraro, Renata Fabiana, 1974-, (Orient.). II.
Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em Psicologia.
III. Título.

CDU: 159.9

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:
Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



Daniella Ribeiro Gontijo

Medidas socioeducativas de privação de liberdade no Brasil: uma revisão sistemática de literatura

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Psicologia Aplicada.

Área de Concentração: Psicologia Aplicada

Orientador(a): Prof. Dra. Renata Fabiana Pegoraro

Banca Examinadora

Uberlândia, 30 de julho de 2019.

Prof. Dra. Renata Fabiana Pegoraro (Orientadora)

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, MG

Prof. Dra. Yasmin Lívia Queiroz Santos (Examinadora)

Universidade Luterana do Brasil – Itumbiara, GO

Prof. Dra. Cíntia Bragheto Ferreira (Examinadora)

Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Uberaba, MG

Prof. Dra. Cristina Vianna Moreira dos Santos (Examinadora Suplente)

Universidade Federal do Tocantins – Miracema, TO

UBERLÂNDIA

2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ATA DE DEFESA

Programa de Pós-Graduação em:	Psicologia			
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico, número 327/2019/PGPSI			
Data:	trinta de julho de dois mil e dezenove	Hora de início:	10:00h	Hora de encerramento: 11:25
Matrícula do Discente:	11712PSI008			
Nome do Discente:	Daniella Ribeiro Gontijo			
Título do Trabalho:	Medidas Socioeducativas de Privação de Liberdade no Brasil: uma revisão de literatura			
Área de concentração:	Psicologia			
Linha de pesquisa:	Processos Psicosociais em Saúde e Educação			
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Jovens em situação de privação de liberdade			

Reuniu-se na sala 110, bloco 2C, Campus Umuarama, da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia, assim composta: Professores Doutores: [Cintia Bragheto Ferreira](#) (UFTM); [Yasmin Livia Queiroz Santos](#) (ILES/ULBRA); Renata Fabiana Pegoraro, orientadora da candidata.

Iniciando os trabalhos a presidente da mesa, Dr(a). Renata Fabiana Pegoraro, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu à Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(as) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

[Aprovado\(a\).](#)

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de [Mestre](#).

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Fabiana Pegoraro, Presidente**, em 30/07/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YASMIN LIVIA QUEIROZ SANTOS, Usuário Externo**, em 30/07/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Bragheto Ferreira, Usuário Externo**, em 30/07/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353359** e o código CRC



8CAFF5D4.

Referência: Processo nº 23117.057064/2019-99

SEI nº 1353359

Agradecimentos

Agradeço a Deus e a Nossa Senhora por me direcionar sempre!

À orientadora Profa. Dra. Renata Pegoraro, pela convivência e aprendizado durante a pós-graduação.

À Profa. Dra. Cíntia Bragheto Ferreira e Profa. Dra. Yasmin Lívia Queiroz Santos pela disponibilidade em contribuir com o trabalho.

Aos meus pais, meu porto seguro, cujo apoio foi fundamental para levar adiante os meus estudos. À minha avó que é exemplo de sabedoria e determinação e que me motivou a buscar por conhecimento.

Ao meu esposo, Thiago, com quem escolhi compartilhar a vida e ao meu filho Augusto, que faz os meus dias mais felizes.

Sumário

Resumo	7
Abstract	8
Apresentação	9
1. Revisão de literatura	11
1.1 Do menor abandonado ao adolescente com direitos assegurados pelo ECA	13
1.2 Medidas socioeducativas de privação de liberdade e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).....	20
1.3 Por que estudar esse tema?.....	23
1.4 Problemas de pesquisa e objetivos do estudo.....	28
2. Aspectos metodológicos.....	29
2.1 Tipo de estudo	29
2.2 As etapas do levantamento e seleção dos artigos para análise	29
3. Resultados	35
3.1 Caracterização das publicações.....	35
3.2 Análise dos principais resultados	41
4. Discussão	68
Considerações Finais	85
Referências	87
Glossário	92
Apêndice 1	93
Apêndice 2	106

Resumo

O objetivo desta pesquisa foi mapear os artigos publicados a partir de 1990 sobre as medidas socioeducativas de privação de liberdade aplicadas a adolescentes no Brasil. Adotou-se como tipo de estudo a revisão sistemática de literatura e a partir da pergunta norteadora “Quais as contribuições das medidas socioeducativas de privação de liberdade para o desenvolvimento de jovens no Brasil?”, realizou-se uma busca na literatura mediante os seguintes critérios: (a) artigos completos publicados a partir do ano de 1990 – período da promulgação do ECA, até 2016; (b) nas bases eletrônicas Scielo, Lilacs, Pepsic e Adolec; (c) a partir das palavras-chave, sugeridas pelos descritores em Ciência e Saúde (DECS) disponíveis no site da BVS, utilizadas de forma combinada: adolescente, institucionalizado, saúde do adolescente institucionalizado, menor, Fundação casa, delinquência juvenil, adolescente em conflito com a lei, medidas socioeducativas, juventude, jovens, adolescentes e adolescência; (d) publicados em língua portuguesa. Foram encontrados inicialmente 4088 títulos e após aplicar os critérios de exclusão o *corpus* de análise foi constituído por 56 artigos. Verificou-se que os artigos foram publicados principalmente em periódicos de Psicologia, sendo os primeiros autores vinculados a instituições da Região Sudeste, a qual concentra a maior parte da pós-graduação no Brasil. A análise temática dos resultados dos artigos selecionados apontou os seguintes eixos: (1) estrutura das unidades de medidas socioeducativas de privação de liberdade; (2) funcionamento das unidades de MSE de privação de liberdade; (3) práticas desenvolvidas junto aos jovens que cumpriam medidas socioeducativas de privação de liberdade; (4) saúde mental dos adolescentes: periculosidade e psiquiatrização; (5) ausentes ou quase: famílias e adolescentes também falam? Os resultados indicaram que ainda prevalecem características que remontam ao antigo modelo do Código de Menores e características do modelo carcerário nas práticas junto aos adolescentes, o que se expressa através de punições, violações de direitos e violência. Percebe-se a distância entre o que é preconizado na lei e o que ocorre na realidade em relação aos vários aspectos: estruturais, funcionamento e práticas. A aplicação da medida de privação de liberdade nos artigos analisados não indica que o objetivo de ressocialização tem sido alcançado. Pelo contrário, a privação de liberdade imposta aos adolescentes que cometem atos infracionais parece favorecer o afastamento daqueles que “representam perigo” no campo de visão da sociedade.

Palavras-chave: adolescentes em conflito com a lei; medida socioeducativa; privação de liberdade.

Abstract

The objective of this research was to map the articles published since 1990 on the educational correctional measure of deprivation of liberty applied to adolescents in Brazil. We adopted a systematic review of the literature and based on the guiding question "What are the contributions of correctional measure of deprivation of liberty for the development of young people in Brazil?", a search was made in the literature based on the following criteria: (a) complete published articles since 1990 - the period of the ECA promulgation; (b) in the electronic bases Scielo, Lilacs, Pepsic and Adolec; (c) from the keywords, suggested by the descriptors in Science and Health (DECS) available on the VHL site, used in a combined way: adolescents, institutionalized, health of the institutionalized adolescents, minor, Home Foundation, juvenile delinquency, conflict with the law, correctional measure, youth, adolescents and adolescence; (d) published in Portuguese. Initially 4088 titles were found and after applying the exclusion criteria, the corpus of analysis consisted of 56 articles. It was verified that the articles were published mainly in Psychology journals, being the first authors linked to institutions of the Southeast region, which concentrates most of the post-graduation in Brazil. The thematic analysis of the results of the selected articles pointed to the following axes: (1) Structure of the units of correctional measure of deprivation of liberty; (2) Operation of deprivation of liberty MSE units; (3) Practices developed for young people who fulfilled correctional measure of deprivation of liberty; (4) Adolescent mental health: dangerousness and psychiatry; (5) Absent or almost: Do families and adolescents also speak? The results indicated that characteristics that go back to the old model of the Code of Minors and characteristics of the prison model prevail in practices with adolescents, which is expressed through punishment, violations of rights and violence. The distance between what is advocated in the law and what actually occurs in relation to the various aspects: structural, functioning and practices is perceived. The application of the measure of deprivation of liberty in the analyzed articles does not indicate that the objective of reintegration has been reached. On the contrary, deprivation of liberty imposed on adolescents who have committed acts of infraction seems to favor the removal of those who "represent danger" from the field of view of society.

Keywords: adolescents in conflict with the law; correctional measure; deprivation of liberty.

Apresentação

``Pastor, já há um tempo que eu venho pedindo e orando para que Deus me tire da cadeia. Ora por mim, porque eu tenho muita fé e acredito que através da sua oração um milagre na minha vida vai acontecer. Fica com Deus! C.``

O tema de pesquisa pretendido para o mestrado em Psicologia passou por mudanças durante a pós-graduação. Inicialmente a ideia seria estudar a relação entre grupos ligados à igreja e usuários de substâncias. Quando a orientadora sugeriu uma temática relacionada a adolescentes e medidas socioeducativas, lembrei-me imediatamente da minha primeira experiência profissional e do adolescente que cumpria medida socioeducativa de privação de liberdade, o qual tive a oportunidade de acompanhar durante aproximadamente três meses em um serviço de saúde mental para a infância e a adolescência.

Lembro-me do primeiro contato no serviço. Era um adolescente que chamava a atenção devido aos braços que se encontravam marcados por cortes profundos e acompanhado sempre por dois agentes socioeducativos. Aos poucos, uma relação de confiança foi estabelecida, havia vínculo entre nós. Pude vivenciar momentos significativos de aprendizados e desafios, pude me deparar de maneira próxima com realidades até então desconhecidas por mim, vividas pelos adolescentes privados de liberdade. Em uma carta, destacada no alto desta página, o adolescente em questão refere-se ao centro socioeducativo como uma cadeia. Em outro momento, em uma visita realizada por mim à unidade de internação vejo por meio de televisores que monitoram os alojamentos dos adolescentes o quanto de fato era semelhante às celas dos presídios.

Além dele, outros adolescentes que também cumpriam medida socioeducativa de privação de liberdade frequentavam o serviço de saúde mental e sempre chamava a atenção dos familiares e usuários do serviço, pois chegavam e saíam algemados, transportados na parte de trás do carro, cada um acompanhado por dois agentes socioeducativos, indicando se tratar de pessoas que “ofereciam algum risco”. Outros ainda chegavam para um primeiro acolhimento demonstrando desejo de iniciar um tratamento no serviço de saúde mental para sair um pouco da unidade de internação.

O adolescente que acompanhei teve a medida suspensa depois de três meses, retornou para a cidade de origem, uma vez que ele não era da mesma cidade onde se localizava a instituição em que cumpria a medida de internação. Um segundo adolescente, que também frequentava o serviço de saúde mental, após cumprimento da medida, teve a vida encerrada de forma trágica, violenta, após pouco tempo em liberdade.

O tema, nesse sentido, vem ao encontro com os interesses da orientadora que tem se voltado para pesquisas na área e dos meus interesses, por entender se tratar de um tema caro, que envolve vidas que de diferentes formas são silenciadas, ora dentro dos muros da internação, ora pela morte que acontece de maneira tão precoce.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, o texto foi organizado da seguinte forma: uma breve revisão de literatura e apresentação do problema de pesquisa e objetivos do estudo, seguidos dos aspectos metodológicos, os resultados encontrados, a discussão e as considerações finais. Ao final do texto, as referências e apêndices.

1. Revisão de literatura

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 2º, define a adolescência como o período cronológico entre 12 e 18 anos (Brasil, 1990/2015). Por outro lado, para Ozella (2002) quando se define a adolescência como isto ou aquilo, constituem significações a partir de realidades sociais que serão referências para os sujeitos em sua constituição. Nesse sentido, o autor considera que esse momento é significado e interpretado pelo ser humano, criado historicamente enquanto representação e enquanto fato psicológico e social, e não um período natural do desenvolvimento. Diante disso, há marcas que a sociedade destaca e significa, por exemplo, mudanças no corpo e desenvolvimento cognitivo. Entretanto, muitos outros aspectos não são destacados, assim como outros podem estar acontecendo em outros períodos da vida e não são marcados, como as mudanças que ocorrem no corpo com o envelhecimento.

O autor reconhece que há um corpo em desenvolvimento com características próprias, mas considera que nenhum elemento biológico ou fisiológico influencia diretamente a subjetividade do adolescente. Nesse sentido, características fisiológicas aparecem e recebem significados atribuídos pela sociedade; por exemplo, a força muscular dos garotos teve o significado de possibilidade de guerrear, caçar e hoje pode ser compreendida como beleza, sensualidade, masculinidade.

Segundo Teixeira (2002), há inúmeras culturas e todas criaram alternativas para lidar com o momento de passagem do mundo infantil para o adulto. Existem rituais de passagem, práticas e exigências dirigidas aos jovens para que sejam aceitos no mundo dos adultos. O autor discorre sobre a emergente necessidade humana dos jovens da experiência prática de serem partícipes na vida adulta e considera que a sociedade fracassa na capacidade de propiciar rituais de passagem que insira os jovens na vida social.

O autor considera que, na atualidade, a infância é prolongada ao máximo, “a vida é colocada de molho”, no que diz respeito à sua efetividade no âmbito social, de participação na

história reduzindo-os a receptáculos de uma juventude esvaziada, sem participação política, sem direito efetivo à cidadania (Teixeira, 2002). Esses modos de “ser jovem”, nos levam à discussão efetuada por Scisleski et al. (2012).

As autoras em questão chamam a atenção para a sujeição dos jovens em diversos campos do saber, tais como educação, medicina, administração e produção. Os jovens, nesse sentido, são vistos como funcionais para a manutenção das práticas de uma sociedade produtiva, e passam a ser instrumentos do progresso, sendo tal juventude vista como conjunto heterogêneo que deve ser útil, aproveitada no auge da saúde, capacidade e aptidão (Scisleski et al., 2012).

Bock (2004), em uma análise crítica destinada a pais e professores sobre publicações psicológicas referentes à adolescência, relata que trabalhos em Psicologia que focalizam o tema da adolescência, de modo geral, tendem a adotar uma abordagem naturalizante, ao definí-la como uma fase natural do desenvolvimento humano, pela qual todos os seres humanos normais passam, obrigatoriamente, na medida em que superam a infância, fase essa intermediária à vida adulta. Segundo a mesma autora, essa visão naturalizante oculta todo o processo social constitutivo da adolescência ao universalizá-la, e impede a construção de uma política adequada para que os jovens possam inserir-se na sociedade como parceiros sociais fortes, criativos, cheios de projeto de futuro.

Em seu artigo, ao dialogar com Leontiev e seguindo as concepções sócio-históricas, a autora aponta um novo conceito para a adolescência, segundo o qual ela é vista como uma construção social que tem suas repercussões tanto na subjetividade quanto no desenvolvimento do homem moderno e não como uma etapa natural entre a infância e a vida adulta. As marcas do desenvolvimento do corpo constituem também a adolescência como fenômeno social, mas não fazem da adolescência um fato natural.

Segundo Bock (2004), portanto, a adolescência é social e histórica. Nesse sentido, ela pode existir hoje e não existir mais em uma nova formação social, assim como pode existir mais evidenciada em um grupo social e não tão clara em outros grupos em uma mesma sociedade. Sendo assim, não há nada de patológico e nada de natural no tocante à adolescência. As possibilidades de expressão da adolescência como significado social, portanto, são múltiplas. Considerando o caráter social e histórico da adolescência, a seguir será apresentada uma breve retomada histórica sobre adolescentes em conflito com a lei no Brasil.

1.1 Do menor abandonado ao adolescente com direitos assegurados pelo ECA

Segundo Martins (2016), no Brasil, do século XIX até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), era utilizado o termo “menor” como sinônimo de criança e adolescente a fim de demarcar a idade das responsabilidades civis. Em meados do século XIX, a distinção entre o termo “menor” e “criança” estava associada à condição socioeconômica da criança, sendo o primeiro utilizado para a criança órfã e pobre, e o segundo empregado para os filhos da elite e aqueles que moravam com seus pais. Ainda hoje, muitos segmentos da sociedade utilizam o termo “menor” para referir-se às crianças pobres.

Diante desse contexto, no ano de 1927 ocorreu a aprovação do Código de Menores, tido por alguns autores como um marco na história da assistência à infância, uma vez que esta passou a ser um atributo do Estado, e que assumiu de modo gradual a assistência à infância desvalida e criou um aparato para controlar e atender os menores em situação irregular. (Martins, 2016; Rizzini, 2004). O Código de Menores teve como autor o Juiz de Menores da capital da República, Mello Matos. A questão central que norteava o Código era a chamada “situação irregular” do “menor”, isto é, da criança pobre, órfã e considerada delinquente. Por meio dele, os juízes eram autorizados a internar crianças que se encontravam “em situação

irregular” e determinavam a carência como uma das formas de situação irregular. (Martins, 2016; Rizzini, 2004)

Segundo Rizzini (2004), esse modelo de atuação estruturado pelo Juiz de Menores, Mello Mattos, manteve-se na história da assistência pública no país até meados de 1980, funcionando como um órgão centralizador do atendimento oficial ao menor, sendo ele recolhido nas ruas ou levado pela família. Entre as diversas funções do juiz têm-se a vigilância, regulamentação e intervenção direta sobre esta parcela da população.

Ainda segundo a mesma autora, os juízes vieram a estruturar, ampliar e aprimorar o modelo, construindo e reformando estabelecimentos de internação. Nesse sentido, as colônias correcionais para adultos e menores, no início do século XX, foram sucedidas pela criação de escolas de “reforma” especiais para menores. Tais instituições foram fundamentadas pela ideia de recuperação do chamado menor delinquente e passaram a integrar as políticas de segurança e assistência do país.

No período em que o Código de Menores estava em vigor, conhecer os necessitados de intervenção era um desafio. Sendo assim, os órgãos estaduais e municipais, como juizados de menores, secretaria de promoção do menor, fundações estaduais e órgãos nacionais, como o Serviço de Assistência a Menores (SAM) e a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) expunham suas teorias, estudos, inquéritos estatísticos e análises de experiências através de seus instrumentos de divulgação institucional, como relatórios e revistas. Nesse sentido, os menores que passavam pela justiça e assistência eram classificados, medidos e interpretados. Todo o esforço na construção de saberes tinha como finalidade dar conta das causas da delinquência e abandono de crianças, dos comportamentos dos menores e das famílias, como também dar publicidades às ações institucionais e justificar ideologicamente a necessidade de intervenção junto a este grupo social (Rizzini, 2004).

Na década de 1960 o principal responsável pela assistência e pela proteção à infância pobre e desviante tornou-se o Estado brasileiro. Nesse período o país vivia sob a ditadura militar, época na qual surgiram programas vinculados ao Governo Federal voltados para os “menores”. Ainda nesse período foi aprovada a Lei 4.513/64 referente à Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) e a Lei 6697/79 que trata do Código de Menores (Martins, 2016).

O Brasil do regime militar aprovou o novo Código de Menores, no qual ficou instituída a Doutrina da Situação Irregular, definida como a situação de privação das condições de subsistência, maus-tratos, abandono, desvio de conduta moral ou por prática de infração penal. Tais situações colocavam a criança pobre como potencialmente perigosa. Dessa forma, as condições sociais precárias transformavam a criança em ré criminosa, sujeita ao confinamento dos reformatórios, conhecidos como Fundações Estaduais do Bem-Estar dos Menores (FEBEMs) (Longo, 2010).

A partir da década de 1980 do século XX a institucionalização de crianças e adolescentes tomou outros rumos. A cultura institucional vigente no país passou a ser questionada. Até esse momento o termo “internato de menores” era utilizado para designar todas as instituições de acolhimento, fossem provisórias ou permanentes, voltadas ao atendimento de órfãos, carentes e delinquentes, mantendo-se a concepção de confinamento. Entretanto, a pressão pelo fechamento dos grandes internatos aumentou, acompanhando de modo tardio o movimento internacional de revisão das políticas de atendimento baseadas nas instituições totais, como os manicômios e internatos para crianças e adolescentes (Rizzini, 2004).

Os movimentos sociais e organizações não governamentais deram início a uma ampla mobilização para introduzir na Constituição Federal de 1988 os direitos da criança e do adolescente, de modo a romper com a lógica do Código de Menores. Nesse período surgiram

vários movimentos em prol da criança, entre eles, a Pastoral do Menor, ligada à Igreja Católica e diversos grupos de defesa dos direitos da criança e do adolescente (Longo, 2010; Martins, 2016).

Os “Anos de Chumbo” do regime autoritário mostraram que setores médios intelectualizados somados aos movimentos populares revigorados no processo de crise e abertura política poderiam atuar na luta pela democratização. Quando o regime autoritário demonstrou sinais de esgotamento, várias inovações resultaram na Constituição de 1988. Entre os avanços, tem-se a aprovação do ECA (Souza, 2016).

Na época em que o Código de Menores perdia sua vigência, houve aqueles que sustentavam um discurso em prol da dimensão punitiva, os menoristas, que questionavam o alcance do ECA, e outros que defenderam o projeto de lei em favor do ECA, os garantistas, que ressaltavam a importância do caráter pedagógico e protetivo da intervenção estatal (Braga, 2016).

Diante desse contexto, a nova lei passou a contemplar, sem distinção, todas as crianças e adolescentes do território nacional. Nesse sentido, o paradigma deixou de ser da “situação irregular” e passou a ser da “proteção integral”. Além disso, crianças e adolescentes passaram à condição de sujeitos de direitos, produtores e produtos da história de seu povo (Martins, 2016).

Quando o ECA foi sancionado, a indignação da sociedade estava acentuada devido à forma como a mídia passou a apresentar as chacinas de jovens moradores de rua em São Paulo e no Rio de Janeiro. Paralelamente a isso, houve uma mobilização social importante que passou a lutar contra a violência desse tipo. As Pastorais da Igreja Católica e as Comunidades Eclesiais de Base faziam parte desse movimento, mobilizando parcelas significativas da sociedade, apresentando forte penetração social e política (Souza, 2016).

Após a aprovação do ECA, gradativamente novos modelos de execução e atendimento surgiram. Novas propostas substituíram a antiga Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM). Foram consolidadas instituições, programas e serviços para executar medidas socioeducativas (Braga, 2016).

Nesse sentido, mudanças na lei em relação à questão da internação foram instituídas, dependendo da natureza da medida aplicada: o abrigo, como uma medida de caráter provisório e excepcional de proteção para crianças em situações consideradas de risco pessoal e social; e a internação de adolescentes em conflito com a lei em instituições, como uma medida socioeducativa de privação de liberdade (Rizzini, 2004).

Quando promulgada em 1990, a Lei 8069/90 (ECA) recebeu diferentes entendimentos e aplicações, conforme problematiza Viana (2016). Um entendimento possível, ligado ao senso comum, era o de que “os direitos humanos só protegem bandido” (p.99), o que contribuía para a resistência quando se falava em direitos humanos. Nesse sentido, faz-se necessário resgatar a finalidade e as possibilidades do ECA, como também incentivar o seu debate nos mais diferentes espaços (Viana, 2016).

O Estatuto da Criança e do Adolescente é dividido em dois livros, sendo o primeiro referente às questões relacionadas aos direitos fundamentais da criança e do adolescente e o segundo relacionado às normas que direcionam a política de enfrentamento a situações de violação de direitos ou ameaça e diretrizes da política de atendimento. Nesta última parte, encontram-se as medidas de ação do Estado quando se comprova um ato infracional por parte dos adolescentes (Bisinoto et al., 2015).

O ECA, composto por 267 artigos, apresenta como princípio a prioridade absoluta da criança e do adolescente, o que reporta ao previsto no art. 227 da Constituição Federal, segundo o qual:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação,

ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Nesse sentido, pode-se afirmar que o Estatuto reflete a Constituição, expressando um compromisso intergeracional, em uma lógica segundo a qual há relação direta entre o futuro de um país e o cuidado com que este se dedica à infância e à adolescência (Moreira & Costa, 2016).

O Estatuto em questão, resultante da mobilização da sociedade envolvendo legisladores, juristas, categorias profissionais e movimentos sociais, pode ser considerado uma preciosa conquista do processo de redemocratização do Brasil após o fim da ditadura militar, e pode ser considerado também uma legislação de vanguarda ao adotar a “Doutrina da Proteção Integral”, que respalda juridicamente as lutas cotidianas travadas em defesa de crianças e adolescentes pobres de todo o país e, sobretudo, em defesa dos jovens infratores numa sociedade que atribui a eles a responsabilidade por uma violência que ela mesma não cessa de suscitar e que projeta neles todas as suas mazela e os seus males (Souza, 2016).

Entretanto, Souza (2016) ressalta que embora o ECA tenha mais de 20 anos, poucos, exceto os especialistas e raros profissionais que lidam com o público infanto-juvenil, leram e tentaram compreendê-lo. Nota-se que sua presença na sociedade não significou uma conscientização do seu alcance como estatuto protetor que institui a cidadania. Além disso, outro fator que pode explicar as dificuldades que o ECA teve e ainda tem de obter compreensão e aceitação diz respeito a uma posição política quase sempre avessa às mudanças.

Atualmente verifica-se um descompasso entre o que é promulgado pela legislação e seu cumprimento pelo poder público, de modo especial pelo Executivo, apesar da avançada enunciação dos direitos civis presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente e da obrigação do Estado de proteger, respeitar, garantir e promover tais direitos. Portanto, observa-se que a materialização do que está previsto no Estatuto depende diretamente das denominadas políticas públicas, ou seja, de programas e serviços elaborados e implementados pelo Estado (Moreira & Costa, 2016).

O sistema recomendado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente tem como base os princípios de direitos humanos e o reconhecimento do adolescente, mesmo aquele autor de ato infracional, como pessoa em especial condição de desenvolvimento. Entretanto, é importante ressaltar que o adolescente que merece proteção integral é também responsável diante dos atos que possa praticar, que tipifica crime ou contravenção penal, sendo ele adolescente com transtorno psiquiátrico ou usuário de drogas (Brasil, 1990/2015).

Como já destacado anteriormente, de acordo com o ECA há uma distinção entre medidas protetivas e medidas socioeducativas. Aplica-se, por exemplo, a medida de proteção para a criança e adolescente que tenha direito à saúde, ou outros, violado devido à dependência por substâncias psicoativas. Nesse sentido, a medida corresponde à requisição de atendimento médico especializado, em regime ambulatorial ou hospitalar e vincula seu destinatário. Além disso, tal medida não tem caráter impositivo, cujo descumprimento causaria sanção. Segundo o ECA, as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis quando os direitos reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente forem violados, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou em razão de sua conduta (Brasil, 1990/2015).

Por outro lado, ao adolescente que pratica um ato infracional, violando direitos de terceiros, cabe a aplicação de uma medida socioeducativa, sob responsabilidade do Judiciário,

sendo o objetivo a responsabilização do sujeito pela conduta praticada. Tal medida obriga o adolescente que não pode descumpri-la (Brasil, 2015).

1.2 Medidas socioeducativas de privação de liberdade e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

No que diz respeito às medidas de socioeducação, elas são aplicadas quando verificada a prática de ato infracional. A medida aplicada levará em conta tanto a capacidade do adolescente de cumpri-la, como também a gravidade da infração e as circunstâncias em que o ato foi cometido. Entre as medidas, têm-se: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (Brasil, 1990/2015).

A medida de internação constitui uma medida privativa da liberdade, sendo o período máximo de três anos, podendo ser aplicada quando se tratar de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves ou por descumprimento reiterado e injustificável da medida imposta anteriormente. A medida não estabelece prazo determinado, e sua manutenção é reavaliada a cada seis meses mediante decisão fundamentada, sendo a desinternação precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público. Além disso, a medida deverá ser cumprida em entidade somente para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo e durante o período de internação são obrigatórias as atividades pedagógicas (Brasil, 1990/2015).

A respeito do adolescente autor de ato infracional, no ano de 2004 a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, através da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância, organizaram e

sistematizaram a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o SINASE. (Brasil, 2006). Tal sistema diz respeito a um conjunto ordenado de ideias, critérios e regras, de caráter político, jurídico, pedagógico, financeiro e administrativo que envolve tanto o processo de apuração de ato infracional como a execução da medida socioeducativa. O SINASE inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, como também as políticas, planos e programas que são específicos de atenção a esse público. O objetivo principal de sua implementação é o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos, o qual defende o alinhamento conceitual, estratégico e operacional, por meio de bases éticas e pedagógicas (Brasil, 2006).

O SINASE constitui-se em uma política pública que tem o objetivo de incluir o adolescente em conflito com a lei, e também tem interfaces com diferentes sistemas e políticas, exigindo atuação diferenciada que reúne responsabilização e satisfação de direitos. O acesso às políticas sociais, por exemplo, deve se dar preferencialmente por meio de equipamentos públicos mais próximos possíveis do local de residência do adolescente ou do cumprimento da medida (Brasil, 2006).

O SINASE, uma vez inserido no Sistema de Garantia de Direitos, deve servir como fonte de produção de dados e informações de modo a contribuir com a construção e o desenvolvimento de novos planos, programas, políticas e ações, reduzindo a vulnerabilidade e a exclusão social e garantindo os direitos de todas as crianças e adolescentes (Brasil, 2006).

Além do ECA e das normativas do SINASE, merece aqui destaque um recente documento do campo das políticas públicas voltado para os adolescentes em conflito com a lei. Do ponto de vista dos cuidados em saúde, o Ministério da Saúde juntamente com a Secretaria de Direitos Humanos na Presidência da República, instituíram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, na qual se encontram as diretrizes para a implantação e a implementação da atenção à saúde prestada a adolescentes

que cumprem medidas socioeducativas tanto em meio aberto como em meio fechado. O principal objetivo dessa política é organizar a atenção em saúde dentro dos princípios do SUS e fazer cumprir o ECA e a Constituição Federal, no sentido de garantir aos adolescentes seus direitos fundamentais (Brasil, 2015).

De acordo com Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (Brasil, 2015) as instituições socioeducativas respondem sob a forma de uma segregação espacial imposta como uma solução de mercado em relação aos indivíduos que não entram na distribuição dos bens da civilização atual. Dessa forma, a repartição territorial deflagra uma experiência de mortificação dentro dos muros institucionais, de modo particular, das unidades de internação. Tal mortificação surge de diferentes modos: exaustão, medo, desamparo, impotência e depressão, sentida não só pelos jovens, mas também pelos profissionais envolvidos.

Essa política, que ainda está ativa e disponível no site do Ministério da Saúde, preconiza a realização de práticas e ações educativas, de assistência à saúde, imunização, saúde bucal, mental, sexual e reprodutiva, controle de agravos, e outras estratégias de cuidado que contribuem para o desenvolvimento humano mais saudável. Além disso, ela adota um modelo de atenção integral à saúde que transcende o atendimento médico e o tratamento de doenças, mas prioriza as necessidades de saúde dessa população, de modo a promover o envolvimento do adolescente com sua família e comunidade de origem. Com isso, o SUS é levado para as instituições que desenvolvem programas socioeducativos e favorece o fortalecimento de redes sociais de apoio e uma maior atuação das secretarias estaduais e municipais de saúde, contribuindo com as necessidades de atendimento e manutenção dos serviços nas unidades de internação e internação provisória (Brasil, 2015).

Entretanto, no que se refere ao direito à saúde de adolescentes em conflito com a lei, não deve ser negligenciado o fato de que muitas vezes a sua utilização indevida é feita como

forma de punição, o que impossibilita o atendimento de saúde ou prolonga o tempo de internação ao tornar patológicos os aspectos comportamentais ou sociais vivenciados pelos adolescentes (Cunha, 2015).

As necessidades de saúde de adolescentes em conflito com a lei assemelham-se às necessidades daqueles que estão fora desse contexto. Entretanto, diante das características intrínsecas às situações de vulnerabilidade que tanto contribuem para o envolvimento deles em atos infracionais – como a desigualdade social, a violência familiar e social, a falta de perspectiva de vida, a ausência do poder público e a dependência química – tais necessidades tornam-se mais complexas. Além disso, as demandas em saúde também são influenciadas pelo processo de institucionalização, que inclui a despersonalização, a violência institucional, a quebra de vínculos sociais e familiares, entre outros (Cunha, 2015).

1.3 Por que estudar esse tema?

Observa-se que o adolescente que comete um ato infracional, ainda hoje, é nomeado muitas vezes, pelo senso comum, como “menor infrator”. Tal nomeação, segundo Lemos (2013), traz implicações diversas, geralmente negativas, para esses sujeitos assim chamados pelo fato de pertencerem a bairros e/ou classes sociais, e/ou por estarem fora da escola e por serem negros.

O termo ‘menor’ tornou-se adjetivo depreciativo que distingue uma parcela de adolescentes brasileiros, alvos de preconceito e estigma eternizados por diferentes grupos sociais, que tendem a “menorizar” com o intuito de encarcerar cada vez mais sujeitos de periferias urbanas, com baixa escolaridade, muitas vezes, pobres, negros e vindos de famílias que são culpabilizadas pelas condições de vida as quais são submetidas, em um país cuja desigualdade socioeconômica é imensa (Lemos, 2013).

Segundo a mesma autora, esses adolescentes trazem em si marcas de uma sobrevida, caracterizada por uma história de violação de direitos e perdas, que resultam em processos de correção e normalização permanentes, como se suas trajetórias indicassem falhas e prejuízos para a defesa da sociedade da qual fazem parte e da qual eles são colocados à margem.

Segundo Scheinvar (2013), há entre infração e pobreza uma relação simbiótica, na qual a pobreza é submergida sob a enunciação “infração”, que é associada imediatamente à punição. Scisleski et al. (2012), por sua vez, consideram que uma vez o jovem sendo tomado como problema social, faz-se necessária a homogeneização, controle e regulamentação dessa população. Entre os movimentos reguladores, têm-se: a instituição de leis para dirigir os sujeitos que não estão enquadrados na categoria juvenil, a criação de políticas de inclusão para lidar com os desviantes e a produção de oficinas que acabam por manter e governar certos tipos de jovens. Além disso, em grande parte das ações sociais voltadas para a juventude que remetem a regimes de verdade sobre tais sujeitos, observa-se a busca pela reconfiguração e envolvimento dos excluídos. Entretanto, no movimento de incluir o jovem no social, são oferecidas ações que os inserem em uma posição de marginalidade. Neste sentido, segundo Vaz e Moreira (2015), a mídia caracteriza-se como um instrumento contraditório ao reproduzir o princípio do consumismo no qual a felicidade e o valor encontram-se na aquisição financeira e no *status* social; e ao condenar severamente os adolescentes que cometem delitos buscando pertencer a este preceito difundido e valorizado pela sociedade.

Segundo Ribeiro (2005) a sociedade moderna, capitalista, vive em função de necessidades geradas pela cadeia consumo/produção/consumo. Nesse sentido, os produtos precisam ser consumidos, estimulando a produção. Verifica-se um consumo exacerbado e avanços tecnológicos de um lado, e de outro fome, miséria e desigualdade. Segundo o autor, o adolescente é resultado de uma sociedade cada vez mais consumista.

De acordo com Andi (2002), as questões relacionadas aos adolescentes em conflito com a lei ganham espaço nos meios de comunicação apenas quando associadas a graves crimes contra a pessoa, o que provoca distorção na percepção pública sobre tais adolescentes e defesa de soluções ineficazes, como a redução da maioridade penal, para a problemática do adolescente em conflito com a lei. Verifica-se certa invisibilidade conferida aos adolescentes que cometem atos infracionais no que diz respeito ao contexto de miséria, exclusão e vulnerabilidade da grande maioria deles.

Andi (2002) aponta ainda que a Polícia Militar é a voz dominante nos meios de comunicação sobre esses adolescentes e que raramente são ouvidas as Organizações importantes para a contextualização das notícias, como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.

A demanda por intervenção tem como resposta o desmembramento de tecnologias de governo sobre a população de jovens potencialmente perigosos. A disseminação de sentimentos de insegurança junto à população é favorecida pela sobreposição da imagem da juventude com a violência, o que consolida a imagem de uma juventude potencialmente perigosa. Sendo assim, são criados aparatos do governo com o intuito de gerir a vida e a conduta de crianças e adolescentes, como por exemplo, as políticas públicas de assistência social, saúde, justiça e segurança pública (Scisleski et al., 2012).

Portanto, o sujeito jovem, como aponta a mesma autora, vai se despedaçando em migalhas de siglas e serviços a favor de uma coletividade, pois o jovem desviante, em uma sociedade de consumo, passa a ser considerado um produto que funciona a partir de interesses. Essa população, então, vai se constituindo na voragem de uma lógica utilitarista, entre consumir e ser consumida.

Vicentin (2011) aponta ainda que, ao que tudo indica, projetos sociais, abrigos, estabelecimentos para adolescentes em conflito com a lei, direcionados pelas políticas

públicas de assistência social e de atenção à infância pobre demonstram ter o intuito de localizar, separar e identificar aqueles que passarão a ser chamados de sujeitos de risco/perigosos, ou seja, não parecem estar caminhando para a transformação da realidade social.

A autora discorre sobre a produção de subjetividades criminosas que é a função política do dispositivo da criminalidade operado pela prisão, projetos sociais, abrigos, unidades de internação para jovens, políticas públicas, entre outros. Tal produção tem como estratégias de efetuação o medo, a desconfiança e a violência. Nesse sentido, não se percebe disposição para mudar o rumo; pelo contrário, clama-se cada vez mais por segurança penal ao invés de social (Vicentin, 2011).

Segundo Wacquant (2001), a penalidade neoliberal tem como paradoxo o fato de pretender remediar com um “mais Estado” policial e penitenciário o “menos Estado” econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países. O autor pontua que desenvolver o Estado penal para responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano, aumentando a intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário, é o mesmo que estabelecer uma verdadeira ditadura sobre os pobres.

De acordo com um levantamento realizado pelo SINASE no ano de 2016 há um aumento constante e regular na série histórica de restrição e privação de liberdade a adolescentes, desde o ano de 2010, sendo predominante a aplicação da modalidade de internação. O documento aponta 26.450 adolescentes brasileiros cumprindo medidas socioeducativas, 18.567 em privação de liberdade, o que equivale a 70% de jovens (Brasil, 2018).

Segundo o mesmo levantamento, foi informado pelas Unidades Federativas Brasileiras no ano de 2016 a existência de 477 unidades de atendimento socioeducativo no país, considerando as modalidades de atendimento de internação, internação provisória, semiliberdade, internação sanção e atendimento inicial. A distribuição de unidades está concentrada na Região Sudeste, com 218 unidades (45,7%), posteriormente na Região Nordeste com 96 (20,1%), Região Sul com 74 (15,5%), Região Norte com 49 (10,3%) e Região Centro-Oeste com 40 (8,4%). Observa-se que a distribuição nacional das unidades de atendimento socioeducativo acompanha, em grande parte, a concentração demográfica dentro do território nacional, sendo possível observar a relação entre o maior número de unidades com as Unidades Federativas mais populosas.

No que diz respeito à faixa etária dos jovens atendidos pelas unidades de atendimento socioeducativo voltadas à restrição e privação de liberdade, a maior proporção dos adolescentes está concentrada na faixa etária entre 16 e 17 anos com 57% (15.119), seguida pela faixa etária de 18 a 21 anos com 23% (6.728), entre 14 e 15 anos com 17% (4.074) e 12 a 13 anos com 2% (326), sendo 1% sem especificação de faixa etária (203) (Brasil, 2018).

Por fim, em relação à raça/cor ainda segundo o mesmo levantamento, 59,08% dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade foram considerados de cor parda/preta, 22,49% de cor branca, 0,91% de cor amarela e 0,98% da raça indígena e 16,54% dos jovens não teve registro quanto à sua cor ou raça, classificados na categoria sem informação (Brasil, 2018).

A Psicologia, neste contexto, é uma ferramenta importante junto a outras categorias profissionais que atuam para assegurar o direito dos jovens à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, livres de torturas ou de ações que apenas vitimam as condutas dos sujeitos, contribuindo para que as ofertas socioeducativas sejam pautadas pelos Direitos Humanos. Além disso, o Conselho Federal de Psicologia formulou um grupo de trabalho

sobre medidas socioeducativas em 2015, reafirmando com isso o compromisso com a defesa das conquistas alcançadas e com a garantia de direitos da juventude. O CFP tem, portanto, um compromisso ético e político com a qualidade do exercício profissional engajado na consolidação do SINASE e com um campo socioeducativo que não se paute nos modelos de segregação e violações de direito que ainda existem (Braga, 2016).

1.4 Problemas de pesquisa e objetivos do estudo

Partindo do panorama aqui apresentado, elegeu-se como problema de pesquisa: *Quais as contribuições das medidas socioeducativas de privação de liberdade para o desenvolvimento de jovens em conflito com a lei no Brasil?*

Diante desse contexto, e considerando o ano de promulgação do ECA, o *objetivo geral* desta pesquisa foi mapear os artigos publicados a partir de 1990 sobre a privação de liberdade de adolescentes no Brasil. Como *objetivos específicos* do trabalho foram delimitados: (1) identificar as características das publicações quanto à área do periódico científico, instituição de origem do autor principal, tipo de pesquisa desenvolvida e o público-alvo dos estudos e instrumentos utilizados; (2) compreender se as ações desenvolvidas pelas equipes assistenciais na privação de liberdade são executadas conforme as orientações do SINASE e se contribuem para o desenvolvimento psicossocial do adolescente.

2. Aspectos metodológicos

2.1 Tipo de estudo

O tipo de estudo adotado é a revisão sistemática de literatura, que diz respeito a um método cujo processo planejado compreende a formulação de uma pergunta, a identificação, a seleção e a avaliação crítica dos estudos, como também avaliação, apresentação dos dados e interpretação dos resultados. Além disso, permite determinar terapêuticas a serem implementadas (Atallah & Castro, 1997).

Trata-se de um importante recurso da prática baseada em evidências, que diz respeito a uma forma de síntese dos resultados de pesquisas relacionados a um problema específico. Entre as vantagens desse método, tem-se que pode ser atualizado, e assim novos estudos que abordam a mesma questão podem ser incluídos posteriormente; e identifica lacunas em áreas de conhecimento, o que incentiva o desenvolvimento de pesquisas bem como possibilita a economia de recursos ao possibilitar a síntese do conhecimento já produzido. Por outro lado, trata-se de um recurso que consome muito tempo para ser elaborado, desde a construção do protocolo até a síntese dos dados relevantes de cada estudo incluído na revisão; e são necessários pelo menos dois profissionais para avaliar os estudos a fim de garantir a qualidade da revisão sistemática (Galvão, Sawada & Trevizan, 2004).

2.2 As etapas do levantamento e seleção dos artigos para análise

A partir da pergunta norteadora “*Quais as contribuições da medida socioeducativa de privação de liberdade para o desenvolvimento de jovens no Brasil?*”, a autora realizou uma busca na literatura mediante os seguintes critérios: (a) artigos publicados a partir do ano de 1990 – período da promulgação do ECA; (b) nas bases eletrônicas Scielo, Lilacs, Pepsic e Adolec; (c) a partir das palavras-chave, sugeridas pelos descritores em Ciência e Saúde

(DECS) disponíveis no site da BVS, utilizadas de forma combinada: adolescente, institucionalizado, saúde do adolescente institucionalizado, menor, Fundação casa, delinquência juvenil, adolescente em conflito com a lei, medidas socioeducativas, juventude, jovens, adolescentes e adolescência.

O levantamento em base de dados ocorreu em junho, julho e agosto de 2017. Em um primeiro momento foram localizadas as publicações (ver detalhamento na Tabela 1 em apêndice) num total de 4.089 títulos, sendo eliminados nesta etapa os trabalhos que, pela leitura dos títulos, não abordavam a temática eleita para essa pesquisa:

- Base Lilacs: 2206 títulos, sendo que 1159 foram eliminados pela leitura do título que não correspondia à temática da pesquisa e restaram 1047;
- Base Pepsic: foram localizados 65 títulos, 1 não era relacionado à temática e restaram 64 títulos;
- Base Scielo: nesta, por sua vez, foram localizados 175 títulos, dos quais 33 foram eliminados por não ter relação com a temática, restando 142 títulos;
- Base Adolec: foram localizados 1643 títulos, sendo que 758 foram eliminados e restaram 885 títulos.

Após esse primeiro momento de eliminação de publicações que não correspondiam à temática da pesquisa pela leitura do título, o segundo critério de eliminação foi a repetição. Foi elaborado um quadro auxiliar no Word com as referências para permitir a visualização dos títulos repetidos. Com o apoio desse quadro, todas as publicações repetidas em uma mesma base ou em bases diferentes foram eliminadas: na base de dados Lilacs foram eliminadas 818 publicações, restando 229 para leitura nesta etapa da pesquisa; na base Pepsic foram eliminadas 52 publicações, restando 12; na base Scielo, por sua vez, foram eliminadas 108 publicações, restando 35; e por fim, na base Adolec foram eliminadas 867 publicações, restando 18 (Tabela 2).

Em seguida, num terceiro momento, foram eliminadas as publicações em função dos seguintes critérios: (a) se a publicação não correspondia a um artigo (por exemplo: livros, capítulos de livros, teses ou dissertações, cartilhas ou manuais); (b) se ela foi redigida em outro idioma que não o português; (c) se eram artigos cuja temática, a partir da leitura do título, não tinham relação com a pesquisa e que passaram despercebidos na etapa anterior. Aplicados tais critérios de exclusão, restaram os artigos que seriam recuperados para a leitura do resumo, assim organizados (Tabela 2):

- Base Lilacs: 50 publicações foram eliminadas devido ao tipo do estudo e 91 devido à temática, restando 74 artigos;
- Base Pepsic: não foram encontradas publicações em outros idiomas e não houve eliminação devido ao tipo da publicação. Quatro artigos foram eliminados devido à temática, restando oito artigos;
- Base Scielo: cinco publicações foram eliminadas devido à língua, nenhuma foi eliminada devido ao tipo e oito artigos foram eliminados em função da temática, restando 22 artigos;
- Por fim, na base Adolec: foram eliminadas duas publicações devido à língua, três devido ao tipo e 12 devido à temática, restando um artigo.

Para finalizar o processo de eliminação de artigos que não atendiam aos critérios de inclusão delimitados, foi realizada a leitura dos resumos com a finalidade de identificar se estes correspondiam ou não à temática da pesquisa, respondendo à pergunta norteadora (Tabela 2). Após a leitura dos resumos, observou-se que:

- da base de dados Lilacs foram eliminados nove artigos por não responderem à pergunta norteadora, dos quais dois utilizaram dados anteriores à promulgação do ECA; três não abordavam a questão da privação de liberdade; três abordavam a questão da semiliberdade (que não é temática dessa pesquisa) e um traçava o perfil

dos adolescentes quanto à frequência e tipo de drogas utilizadas, atos infracionais cometidos, realidade socioeconômica e grau de escolaridade, o que também não corresponde ao que se busca com a pergunta norteadora do estudo. Ao final desta etapa, restaram 65 artigos para a leitura do texto completo dentre o material selecionado por meio da Lilacs;

- na base de dados Pepsic foram eliminados dois artigos, uma vez que não abordavam a questão da privação de liberdade, restando seis artigos para a leitura do texto completo;
- já na base de dados Scielo foi eliminado um artigo porque ele abordava a questão de medidas em meio aberto, restando 21 publicações;
- por fim, na base Adolec não foi eliminado nenhum artigo, restando um para a leitura do texto completo;

A seguir, a Tabela 2 mostra os resultados de cada base de dados com relação aos artigos localizados, eliminados (por leitura do título, por repetição, por idioma, e por não responderem à pergunta norteadora após leitura do resumo), até o número final de artigos selecionados para leitura na íntegra (93 publicações).

Em seguida, as 93 publicações foram lidas na íntegra. Destas, 56 respondiam à pergunta norteadora e constituem o corpus de análise desta pesquisa. Portanto, 37 artigos foram eliminados pelos seguintes motivos: 13 artigos não falam sobre atividades desempenhadas nos centros socioeducativos de privação de liberdade; 14 artigos não abordam a medida de privação de liberdade; 1 artigo não foi encontrado disponível *online*; 1 artigo abordava a medida socioeducativa de semiliberdade; 2 artigos abordam a medida de liberdade assistida; 1 artigo aborda a medida de internação provisória; 1 artigo aborda a medida em meio aberto; 1 artigo está em inglês; 1 artigo é anterior ao ECA; 2 artigos são posteriores ao ano de 2016.

Nas demais etapas do processo de busca e delimitação do corpus de análise, duas pesquisadoras estavam envolvidas: a mestrandona realizou o levantamento e todas as etapas de eliminação foram conferidas com a orientadora, que fez a leitura dos títulos e dos resumos, bem como dos principais resultados de cada pesquisa para se delimitar o número final de artigos para análise.

Tabela 2 – Artigos localizados nas bases *online*, eliminados e recuperados para análise

3. Resultados

Os resultados serão apresentados em duas etapas. Inicialmente, serão descritos os dados quantitativos de caracterização das publicações e, em seguida, serão descritos os eixos temáticos que emergiram da análise temática dos textos completos recuperados.

3.1 Caracterização das publicações

A partir da decisão sobre a inclusão dos 56 artigos neste estudo, algumas informações foram extraídas das publicações. Na Tabela 3 são apresentadas as frequências dos artigos por ano de publicação: observa-se que na década de 90 foram encontradas apenas duas publicações, número reduzido comparado aos anos seguintes. A maior parte dos artigos identificados na pesquisa foram publicados a partir de 2005, sendo o período de 2010 a 2013 o de aumento mais significativo (28 artigos). Por outro lado, observa-se uma queda no número de publicações a partir de 2014.

Quanto à Tabela 4, sobre a distribuição dos artigos por periódicos, é possível notar que foram encontrados 31 artigos em revistas de Psicologia, número significativo, considerando que o número total de artigos da pesquisa é 56.

No que diz respeito ao tipo de estudo, verifica-se pela Tabela 5 que a maioria das pesquisas são qualitativas (27), apenas duas são quantitativas, oito são ensaios e cinco revisões de literatura. Destes cinco artigos desenvolvidos sob a forma de revisão de literatura: um avaliou artigos publicados nas bases Adolec-BVS e Scielo sobre a atenção à saúde do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, avaliando 70 estudos (2002 a 2012); o segundo avaliou artigos publicados entre 2004 e 2014 (SciELO, PePSIC, PsycINFO, BVS e Lilacs) sobre a prática de atos infracionais e o uso de drogas na adolescência; o terceiro realizou buscas na Bireme (Index Psi. Revistas Técnico-

Científicas, PePsic, SciELO, LILACS, Medline) sobre família e adolescente em conflito com a lei e analisou 35 artigos (2207 a 2012); o quarto analisou a produção científica nacional sobre delinquência juvenil nos periódicos das bases de dados de Ciências da Saúde e selecionou 35 artigos; e o quinto avaliou 16 estudos publicados entre 2004 a 2015, nas bases BVS e Scielo, sobre o uso de drogas em adolescentes em conflito com a lei.

Tabela 3 - Ano de publicação dos artigos recuperados

Ano	Frequência	Porcentagem	Porcentagem acumulada
1997	1	1.8 %	1.8 %
1999	1	1.8 %	3.6 %
2004	4	7.1 %	10.7 %
2005	5	8.9 %	19.6 %
2006	3	5.4 %	25.0 %
2008	2	3.6 %	28.6 %
2010	6	10.7 %	39.3 %
2011	7	12.5 %	51.8 %
2012	7	12.5 %	64.3 %
2013	8	14.3 %	78.6 %
2014	3	5.4 %	83.9 %
2015	5	8.9 %	92.9 %
2016	4	7.1 %	100.0 %

Tabela 4 - Frequência de artigos recuperados por periódico

Título do Periódico	Frequência	Porcentagem	Porcentagem acumulada
Imaginário	2	3.6 %	3.6 %
Psico	3	5.4 %	8.9 %
Psico-USF	2	3.6 %	12.5 %
Psicologia Sociedade	5	8.9 %	21.4 %
Psicologia Ciência e Profissão	2	3.6 %	25.0 %
Psicologia em Estudo	3	5.4 %	30.4 %
Psicologia Reflexão e Crítica	2	3.6 %	33.9 %
Revista de Psicologia Política	3	5.4 %	39.3 %
Cadernos Saúde Pública	2	3.6 %	42.9 %
Psicologia Argumento	2	3.6 %	46.4 %
Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano	1	1.8 %	48.2 %
Tempo Social	1	1.8 %	50.0 %
Revista de Terapia Ocupacional	1	1.8 %	51.8 %
Revista Subjetividades	1	1.8 %	53.6 %
Textos contextos	1	1.8 %	55.4 %
Estudos e Pesquisas em Psicologia	1	1.8 %	57.1 %
Paidéia	1	1.8 %	58.9 %
Interação Psicologia	1	1.8 %	60.7 %
Revista CEFAC	1	1.8 %	62.5 %
Saúde Debate	1	1.8 %	64.3 %
Textos Contextos	1	1.8 %	66.1 %
Boletim Psicologia	1	1.8 %	67.9 %
Revista Latinoamericana Ciências Sociais, Niñez y Juventud	1	1.8 %	69.6 %
Revista Brasileira de Educação Física e Esporte	1	1.8 %	71.4 %
Psicologia em Estudo	1	1.8 %	73.2 %
Psicologia Sociedade	1	1.8 %	75.0 %
Arquivos Odontologia	1	1.8 %	76.8 %
Estudos em Psicologia	1	1.8 %	78.6 %

Arquivos Brasileiros de Psicologia	1	1.8 %	80.4 %
Serviço Social Sociedade	1	1.8 %	82.1 %
Contextos Clínica	1	1.8 %	83.9 %
Educação Pesquisa	1	1.8 %	85.7 %
ASEPHallus	1	1.8 %	87.5 %
Cadernos Terapia Ocupacional USFCar	1	1.8 %	89.3 %
Temas Psicologia	1	1.8 %	91.1 %
Revista Mal-Estar Subjetividade	1	1.8 %	92.9 %
Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano	1	1.8 %	94.6 %
Ciências Saúde Coletiva	1	1.8 %	96.4 %
Revista Médica Minas Gerais	1	1.8 %	98.2 %
Barbarói	1	1.8 %	100.0 %

Tabela 5 - Tipos de estudo realizados

Tipo de estudo	Frequência	Porcentagem	Porcentagem acumulada
Pesquisa qualitativa	27	48.2 %	48.2 %
Ensaio	8	14.3 %	62.5 %
Pesquisa quantitativa	2	3.6 %	66.1 %
Revisão de literatura	5	8.9 %	75.0 %
Pesquisa quali-quantitativa	14	25.0 %	100.0 %

A Tabela 6 indica que, na maioria das pesquisas (18), os participantes são adolescentes do gênero masculino; em quatro pesquisas os participantes são funcionários; em outras quatro eles são adolescentes e funcionários; em duas pesquisas as participantes são adolescentes do gênero feminino; em uma pesquisa os participantes são familiares do adolescentes; e em outra pesquisa os participantes são psicólogas e profissionais da área da Infância e Juventude.

Por fim, na Tabela 7 verifica-se que a maior parte das pesquisas são realizadas por autores que possuem vínculo institucional na Região Sudeste (28), seguido da Região Sul (11) e Nordeste (9), sendo a Região Centro-Oeste com o menor número de publicações (1).

Tabela 6 - Participantes das pesquisas

Participantes	Frequência	Porcentagem	Porcentagem acumulada
Adolescentes e Funcionários (Diretores, Técnicos, Coordenadores de Turno, Monitores, serviços administrativos e gerais)	4	13,3%	13,3 %
Adolescentes (gênero masculino)	18	60%	73,3 %
Adolescentes (gênero feminino)	2	6,6%	79,6 %
Funcionários	4	13,3%	93,2 %
Famílias	1	3,3%	96,5 %
Psicólogas e profissionais da área da Infância e Juventude	1	3,3%	100,0 %

Tabela 7 - Vínculo institucional do primeiro autor do artigo

Instituição	Frequência	Porcentagem	Porcentagem acumulada
Distrito Federal (F=5) UnB (F=4), Secretaria de Ação Social do Governo do Distrito Federal, Brasília, DF (F=1)	5	8.9%	8.9%
Nordeste (F=9) UFPB (F=3), UFRN (F=1), UFPE (F=1), UFBA (F=3), UFBA e Faculdade Maurício de Nassau (F=1)	9	16.0%	24.9%
Sul (F=11) UFSM (F=3), UFRGS (F=5), UNISINOS (F=2), Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre (F=1)	11	19.6%	44.5%
Centro Oeste (F=1) Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande/MS (F=1)	1	1.7%	46.2%
Norte (F=2) UFAM (F=2)	2	3.5%	49.7%
Sudeste (F=28) USP (F=8), PUC SP (F=3), PUC MG (F=1), UFES (F=2), Fiocruz (F=1), Prefeitura S. José dos Pinhais, PR (F=1), Faculdades Anhanguera (F=1), UNESP (F=1), Faculdade Moura Lacerda (Ribeirão Preto, SP) (F=1), UFMG (F=2), Faculdade João Pinheiro, MG (F=1), UFRJ (F=1), UFTM (F=1), Vara da Infância do RJ (F=1), Projeto Atitude (F=1)	28	50%	100.0%

3.2 Análise dos principais resultados

A análise dos principais resultados de cada artigo recuperado para leitura na íntegra permitiu a construção dos seguintes eixos, conforme o Quadro 1. Pode ser observado neste quadro a presença de siglas que se referem aos artigos recuperados para análise e listados ao final dessa dissertação (Apêndice 2), sendo a letra correspondente à base/portal de busca e o número referente à posição do artigo nesta busca. Por exemplo: S1130 diz respeito ao artigo de número 1130 identificado na busca eletrônica feita na Scielo, L164 corresponde ao artigo de número 164 identificado inicialmente na Lilacs, e P1107 foi o artigo 1107 localizado pela Pepsic.

Quadro 1 – Eixos de análise e artigos correspondentes

Eixos de análise	Artigos
Eixo 1 - Estrutura das Unidades de MSE de privação de liberdade	S1130, L164, S1136, L91, S1121, L108, L163, L33, L151 e L200
Eixo 2 - Funcionamento das unidades de cumprimento de MSE com privação de liberdade	L65, S1112, L106, L163, L114, L170, S1136, L91, L25, L33, L108, P1107, S1130, L8, L17, L164, L47, S1136, L52, L144, L62, L112, S1228, L119, S1132, L8, L151, L148, S1152, L156, L22, L10 e L189
Eixo 3 - Práticas desenvolvidas junto aos jovens que cumpriam MSE de privação de liberdade	L70, L72, S1125, S1132, L121, L156, L13, P1107, L123, L65
Eixo 4 - Saúde mental dos adolescentes: periculosidade e psiquiatrização	L17, L106, L22, L128, L151, e L141
Eixo 5 - Ausentes ou quase: família e adolescentes também falam?	S1128, L48, L144, S1121, L119, L62, L156

Eixo 1 - Estrutura das Unidades de MSE de privação de liberdade

No que diz respeito à estrutura das unidades de internação, onze artigos abordam a questão. Deste total, dez artigos (S1130, L164, S1136, L91, S1121, L108, L163, L33, L151 e L200) referiram-se ao centro socioeducativo como um local com características prisionais que se distanciam do que é preconizado no ECA. Foram citadas características como: estrutura física precária, alojamentos semelhantes a celas e com superlotação, paredes sujas, ventilação e iluminação precários, ausência de espaço tanto para circulação ao ar livre como para possibilitar a recepção de familiares ou a realização de atividades esportivas, ausência de áreas de lazer, e salas de aula pequenas.

Em apenas dois artigos (L164 e S1136) foram citadas características das unidades consideradas positivas. No artigo L164 a estrutura física da instituição localizada no interior era vista como adequada. Já o artigo S1136, no qual os autores realizaram uma observação direta nas unidades, destacou-se que em um dos centros socioeducativos pesquisados havia casas coloridas e não pavilhões para abrigar os jovens, salas de aulas similares as de uma escola convencional, telhas ao invés de concreto e jardins, o que fazia do espaço um lugar acolhedor e mais humanizado.

Eixo 2 - Funcionamento das unidades de cumprimento de MSE com privação de liberdade

Do total de artigos recuperados, 33 abordaram aspectos relacionados ao funcionamento das unidades de internação. A leitura integral destes artigos permitiu a criação dos seguintes subtemas:

- (a) semelhanças com presídios ou com o antigo modelo do Código de Menores (L65, S1112, L106, L163, L114, L170, S1136, L91, L25, L33, L108, P1107, S1130, L8, L17, L164);

- (b) características da medida socioeducativa (MSE) de privação de liberdade que rompem com a lógica do sistema prisional (L47, L164, S1136 e L91);
- (c) atividades desenvolvidas durante a MSE (L65, L52, L144, L62, L163, L114, L170, L25, S1136, L33, L91, L112, S1228, L119);
- (d) relacionamentos dos adolescentes com funcionários, comunidade, família (L144, L163, S1136, L25, L91);
- (e) recursos humanos (S1132, L163, L91, S1228, P1107);
- (f) lei e direitos relacionados ao adolescente autor de ato infracional (L163, L52, L114, L65, L164, S1136, L25, L33, L91, L8, L151, L17, L108) e
- g) impactos da medida de internação na vida dos adolescentes (L148, S1152, L156, L91, L22, L10 e L17);
- h) funcionamento segundo os adolescentes;

(a) Semelhanças com presídios ou com o antigo modelo do Código de Menores

Entre as semelhanças identificadas no cotidiano do cumprimento da MSE em privação de liberdade com o sistema carcerário, destacam-se: cultura rígida, instituída pelos próprios internos, caracterizando um código próximo ao usado nas prisões; linguagem instituída – por exemplo, há o “sangue bom” que não infringiu as normas do código, e o “seguro”, que infringiu; retaliação dos que cometem atos infracionais condenados pelos internos, como estupro (L65); a função da instituição acaba sendo a de encarcerar e repreender (L163); a circulação reduzida aos núcleos de alojamentos com o uso de algemas fora desses locais (S1136); pedagogia utilizada pelos profissionais na instituição – eles utilizam a repressão e o controle (L25); as secretarias e departamentos de segurança pública que fazem a gestão de instituições ligadas às medidas socioeducativas com restrição de liberdade são as mesmas que administram o modelo prisional adulto (L108); os adolescentes são dispostos em alojamentos

que se assemelham a celas, de acordo com suas vinculações à facções, separados para não sofrer retaliações dos membros das facções rivais (L108). Devido à semelhança com o modelo carcerário, um dos artigos conclui que a maioridade penal já ocorre no Brasil e cita um exemplo de um jovem detido em cela da delegacia junto com adultos até que fosse transferido para a unidade socioeducativa (L108). São citados também os “seguros”, isto é, adolescentes que ficam separados dos demais por estarem jurados de morte (P1107).

Verifica-se que antigas concepções, anteriores ao ECA, perduram, dando contornos aos atendimentos realizados que denotam a influência do antigo Código de Menores (S1112, L163, S1136, L33). Além disso, a punição foi apontada em vários artigos (L106, L108, P1107, S1136, L25, L17), tais como punições para as faltas às aulas, que vão desde um isolamento de 24 horas até a perda do direito de telefonar para a família (S1136). No artigo L25, cita-se um pavilhão que fica afastado dos demais, no qual existem duas salas que são utilizadas para distanciar algum adolescente dos demais como forma de punição. Nesse sentido, verifica-se que a garantia de direitos se transforma em punição (L108). A violência, a humilhação, os maus-tratos e a prática institucional impregnada pelo desrespeito também são apontados em vários artigos (L91, P1107, L164, L170). Em contrapartida, verifica-se que os jovens revidavam a essa forma de tratamento por meio das rebeliões (L91, P1107). Os artigos L17, L8, L106 e L114 apontaram as práticas disciplinadoras que ocorriam nas unidades, destacando a presença de valores morais e autoritários, vigilância sobre os jovens, e rígidas regras que deviam ser cumpridas rotineiramente. Observa-se que, com isso, a autonomia e a possibilidade de questionamento das regras pelos adolescentes tornam-se muito reduzidas (L114). No artigo S1130 a autora indica que os procedimentos de segurança da unidade de internação demonstravam que se tratava de um local perigoso.

(b) Características da medida socioeducativa (MSE) de privação de liberdade que rompem com a lógica do sistema prisional

Abordam este tema os artigos L47, L164, S1136 e L91. No primeiro, verifica-se que no interior do centro socioeducativo localizava-se a unidade de saúde da comunidade, o que favorecia a comunicação entre o entorno e a instituição de MSE, contribuindo para a redução do estigma, uma vez que permitia a aproximação do adolescente com a comunidade e vice-versa. Além dessa característica, o centro socioeducativo era estruturado em blocos distintos, chamados de casas, de modo a descharacterizar modelo prisional, o que também levava a um clima institucional diferente quando comparado a outras instituições de internação, uma vez que todos os funcionários, incluindo cozinheira, agentes e técnicos se reconheciam responsáveis pelo processo educativo e se envolviam na proposta pedagógica, que era discutida com os adolescentes continuamente. O artigo L164 mencionou uma instituição, localizada no interior do estado, que privilegiava a educação com a disciplina, em ambiente tranquilo e com atividades socioeducativas eficazes, que funcionavam de um modo desejável, em um ambiente sem violência e conflitos.

O artigo L91 citou uma instituição responsável pela MSE para meninas, reformada nos anos 1994 e 1995, com melhorias referentes a estrutura física, como a reforma da piscina e do ginásio, a reativação do salão de beleza e a transferência de muitos profissionais antigos com práticas viciadas e cronificadas para outros locais de trabalho que não o centro socioeducativo, numa tentativa de romper com a lógica até então predominante no local.

No artigo S1136, por sua vez, em um dos centros socioeducativos citados, Centro 1, os adolescentes podiam circular pelas áreas abertas, jardins e quadras sem algemas. Além disso, havia parcerias com instituições públicas e privadas para realizar passeios e atividades culturais e esportivas, eventos, feiras, cursos e festas com a participação da comunidade e família. Nessa lógica, buscavam-se estratégias para ampliar o envolvimento com a escola,

como a oferta de aulas de reforço particular. Como a política voltada aos adolescentes em privação de liberdade opera a partir da articulação da lógica da coerção e da socialização, esse centro desenvolvia estratégias para conviver com as duas lógicas, conferindo à socioeducação a mesma importância dada à coerção, que são os encontros periódicos, reuniões com a equipe técnica e de segurança.

(c) Atividades desenvolvidas durante a MSE

Nesta subcategoria foram alocados 14 artigos, os quais apontaram, dentre as atividades realizadas ao longo do período de privação de liberdade, que os adolescentes ficavam a maior parte do tempo restritos aos alojamentos (L25), que as atividades laborais e educativas desenvolvidas nas unidades de internação eram escassas (L52, L144) e as que ocorriam não consideravam a experiência de vida, as aptidões ou os interesses dos adolescentes, o que contribuía para o apagamento da subjetividade e das potencialidades do sujeito (L52). Desse modo, as atividades não se assentavam nos pressupostos da reeducação e da ressocialização (L144) e eram marcadas por desconfiança, abuso de poder, violência psicológica e física por parte dos agentes socioeducadores, dificultando o desenvolvimento de uma moralidade autônoma (L25).

A instituição prove vestuário, material de higiene, alimentação, atendimento de saúde, lazer e escolarização (L114) e apresenta rotina sistematizada que contempla todos os momentos do dia, como dormir e almoçar (L114, L25), sendo que as esferas da realidade das unidades incidem sobre o comportamento dos adolescentes. Além disso, há invasão da intimidade e ausência de privacidade (L114).

A respeito das oficinas, no artigo L62, 62% dos adolescentes internos participavam delas e, no artigo L112, 70% participavam de algum curso ou oficina. Verificou-se, em uma das publicações, que as oficinas não contribuíam para que os adolescentes aprendessem algum

ofício que pudesse ser desenvolvido após o cumprimento da medida (L163). Algumas oficinas levavam em consideração habilidade dos profissionais e não o interesse dos adolescentes (S1136). Em uma unidade de internação a participação em oficina era obrigatória, sem a possibilidade de sugerir oficinas, e em outra unidade falava-se que o adolescente tinha o direito de escolher se queria ou não participar, mas a participação era apontada no relatório do setor técnico (S1136), portanto, tinha caráter de obrigatoriedade.

Entre as oficinas e os cursos realizados, um dos artigos menciona: oficina de artes, música e esportes; curso de qualidade no atendimento ao cliente, de elétrica, informática (L112). No entanto, verificou-se a falta de “relações cooperativas piagetianas” entre os adolescentes, que são relações sociais que contribuem para o desenvolvimento da autonomia (L112). No artigo L119 foram citadas atividades como aulas de desenhos, oficina de carta, oficinas preparatórias para atividades como serviços gerais/limpeza, marcenaria, pintura, além de atividades escolares, campeonato de futebol e baralho. O artigo L65 mencionou ações desenvolvidas na unidade como interlocução com famílias e comunidade, apoio psicossocial e qualificação do adolescente. Outro artigo, S1228, citou serviços de saúde integral, educação formal, arte, educação e qualificação profissional. Verifica-se num dos artigos que eram permitidas atividades externas à unidade, mas existiam entraves e limitações para que as mesmas ocorressem, devido à dinâmica interna e à gestão das unidades, por exemplo, número reduzido de funcionários e fragilidade da rede de atendimento local (L114).

O artigo L33 indicou a existência de problemas pedagógicos nas unidades de internação. No que diz respeito à escola, quando ela existia no interior da unidade o seu funcionamento era precário, sem regulamentação e sem qualificação profissional (L163, S1228), configurando assim uma escola que contribuía pouco para o retorno do adolescente para o convívio social. O conteúdo das disciplinas se apresentava com menor importância, visto que o objetivo maior era proporcionar a formação moral, o conhecimento e transmitir

conteúdo, pouco colaborando para evitar a reincidência, e sem ações sistemáticas para atingir esse objetivo (S1228).

No artigo L65 foram mencionados alguns dos profissionais que atuavam nas unidades de internação, como assistentes sociais e psicólogos, que comunicavam ao poder judiciário a situação do adolescente através de relatórios avaliativos. Além disso, há psicólogos, pedagogos, sociólogos e outros profissionais que atuam por meio de atividades educativas e funcionários encarregados pela proteção e segurança da instituição e dos adolescentes, responsáveis pela imposição de limites e cumprimento de regras. Dos 56 artigos recuperados para análise, seis abordaram a confecção dos relatórios. Verificou-se que esses documentos restringem-se em atender as solicitações da justiça, transformam o adolescente em objeto de mensuração, e tendem a legitimar a responsabilização individual dos adolescentes pelos delitos, ou seja, não consideram a realidade socioeconômica na qual o sujeito está inserido. Entre os trechos de pareceres técnicos de psicólogos e assistentes sociais, destacam-se: “O adolescente apresenta personalidade e comportamento favoráveis, teve uma adaptação boa na unidade” (psicólogo da UNEI); “Do ponto de vista psicológico, observamos que o adolescente não seria capaz de enquadrar-se no ‘perigo de dano’, apresentando relacionamentos interpessoais e familiares de maneira amistosa e passiva, não representando, no momento, risco para a sociedade” (psicólogo da UNEI); “Em entrevista com o adolescente, seu genitor e madrasta, fora demonstrado que o adolescente desde o início de sua adolescência exibira comportamentos inadequados e rebeldes, contudo, o mesmo sempre tivera apoio e respaldo familiar” (psicólogo da UNEI) (L108).

Um dos artigos aponta a necessidade de problematizar o campo das práticas psicológicas quando elas operam como fator de legitimidade para as tecnologias coercitivas que se ocupam do diagnóstico e prognóstico da conduta do jovem, tendo as disfunções sociais ou pessoais como base para justificar a sanção.

Observa-se também o sofrimento, por parte de alguns profissionais, como psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, responsáveis por elaborar relatórios, uma vez que ao apontar condutas dos adolescentes, eles retardam a saída dos mesmos da internação.

(d) Relacionamentos dos adolescentes com funcionários, comunidade e família

Os artigos que abordam o tema dos relacionamentos dos adolescentes apontam, em dois casos, a distância entre a instituição onde o adolescente cumpre a medida de sua comunidade de origem como fator negativo que dificulta a manutenção dos laços familiares e comunitários (L25, S1136). No artigo S1136, por exemplo, a unidade localizava-se a 12 km de distância da cidade de origem dos jovens e nenhum transporte coletivo chegava até a unidade. No artigo L91, verificou-se que 51% dos adolescentes não recebiam nenhuma visita de familiares. Além disso, no artigo L163 foram apontadas dificuldades da equipe em lidar com as famílias e outros membros da comunidade de origem dos adolescentes.

No que diz respeito à relação com os profissionais da unidade, a relação com os monitores era caracterizada como autoritária, permeada por castigos, e quanto aos profissionais de nível superior (L144) havia algum grau de confiança (L91) e a imagem do profissional como amigo (L144).

(e) Recursos humanos

No que diz respeito ao quadro de funcionários das unidades de internação, o mesmo geralmente era composto por profissionais como “médico, dentista, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, coordenador pedagógico, professor, instrutor de oficinas profissionalizantes e artísticas, educador de medida, orientador, segurança patrimonial, equipe administrativa, equipe de limpeza, manutenção e

alimentação” (S1228). No artigo L163 são citados os seguintes profissionais: educadores, técnicos (psicólogos, assistentes sociais), setor administrativo e de segurança.

O artigo L91 apontou para a precariedade dos recursos humanos. Com relação ao papel dos educadores, verificou-se que frequentemente seu papel se resumia à guarda dos alojamentos em que se encontravam os adolescentes. Além disso, verificou-se também que a ciência da psicologia, nesse contexto do adolescente em conflito com a lei, apresentava um discurso que desconsiderava questões da ordem sócio-histórica-cultural, com ações restritas à utilização de técnicas de medida e avaliação com o intuito de emitir um laudo psicológico que geralmente funcionava como instrumento de discriminação (L163).

Observou-se também a falta de formação continuada dos profissionais (L163, S1132), o que resultava na aplicação junto aos adolescentes, dos mesmos procedimentos empregados na época das doutrinas do Direito do Menor e da Situação Irregular. Nos artigos S1112 e P1107, por exemplo, registraram-se práticas baseadas em princípios punitivos e corretivos, como colocar o adolescente de castigo na cela e proibi-lo de exercer atividade educativa (S1112). Além disso, alguns funcionários violavam a Carta dos Direitos Humanos e a Constituição Federal de 1988, pelo exercício de maus-tratos e espancamento dos adolescentes (P1107).

Quanto à alocação de pessoal para as instituições de privação de liberdade, identificou-se que pessoas que exerciam a função anterior de vigia (L163, S1112) e outros que trabalhavam em creches e abrigos foram realocados para a unidade de internação contra sua vontade ou eram concursados e não demonstravam interesse em atuar com os jovens em conflito com a lei (L163).

(f) Lei e direitos relacionados ao adolescente autor de ato infracional

Com relação à temática, verifica-se que a medida de internação tem sido cada vez mais utilizada (L114, L65), e com relação ao período de cumprimento da medida, 23% dos adolescentes cumpriram medida de privação de liberdade entre 7 e 18 meses (L17). Observou-se que há uma distância entre o que está na lei e a realidade de direitos violados porque o uso da medida tem sido cada vez mais comum (L151, L163, L114). Alguns artigos apontaram para a falência do sistema, uma vez que a medida de privação de liberdade não tem mostrado resultados positivos após a saída da internação, há negligência das autoridades com os jovens em privação de liberdade (L91), falta preocupação com os direitos deles (L108), e falta apoio do governo do Estado que não fomenta uma estrutura de rede de atividades que seja sistemática e sustentável (L52), sendo os adolescentes em conflito com a lei vítimas da violência em suas várias expressões, institucionais, sociais e familiares (L8). Além disso, observa-se que a medida era justificada como uma oportunidade de inclusão, socialização e acesso a direitos (L114), mas acabava por ser uma ação transgressora, uma vez que excluía o adolescente da sociedade civil pela violação de leis determinadas pela organização social (L65).

No que diz respeito à noção que o adolescente em conflito com a lei possui sobre seus direitos, verificou-se certa indiferença sobre o que seria direito e o que seria dever e um conhecimento restrito sobre Direitos Humanos (L164). Observou-se também que tanto adolescentes quanto monitores tinham concepções sobre justiça e lei mais voltadas para a valorização e manutenção da ordem social e não como garantia de direitos (L25).

O artigo S1136 indicou que a política voltada para adolescentes em privação de liberdade operaria a partir da articulação da lógica da coerção e da socialização. Entretanto, observou-se que não era dada à socialização a mesma importância conferida à coerção nas

unidades de internação e nem tudo o que era previsto pelas premissas legais, o que exige adaptação diante de diferentes situações.

(g) Impactos da medida de internação na vida dos adolescentes

Entre as consequências da medida de internação na vida dos adolescentes, tem-se a institucionalização que subordina e enlouquece (L156) e mortifica a identidade, já que distancia os adolescentes do mundo externo e alguns adolescentes recorrem ao suicídio (L17). Além disso, o percurso institucional contribui com a estigmatização do adolescente (L22, L91), sendo que a vivência na instituição acaba resultando na aprendizagem do crime e não na ressocialização, e quando saem da instituição, os jovens ficam sem uma profissão, o que prova a ineficiência da medida de privação de liberdade (L91).

No artigo L148 38,2% dos adolescentes pesquisados eram reincidentes. Já o artigo L10 indica que 64% dos adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas na unidade pesquisada eram reincidentes, o que pode indicar que esses jovens não se adaptaram ao sistema socioeducativo e 52,9% ingressaram no sistema prisional, ou seja, não se efetivou a reconstrução do projeto de vida desses jovens, uma vez que a medida não foi suficiente para interromper a trajetória delitiva.

O artigo S1152 chama a atenção para o fato de que a reincidência pode reforçar aos próprios adolescentes uma imagem negativa de si mesmos, o que pode ser introjetado pelo adolescente e repercutir na formação identitária e no desenvolvimento da personalidade.

(h) Funcionamento segundo os adolescentes

Dentre os artigos analisados, quatro (L189, S1136, L25, L119) destacaram a avaliação dos adolescentes a respeito do funcionamento da unidade de internação, sendo destaques:

- a relação com monitores, com a separação de monitores com os quais conversavam e aqueles que os agrediam, puniam e abusavam da autoridade (L189, L25);
- os aspectos físicos da unidade que impediam o desenvolvimento do jovem: falta de luz, falta de atividades (implicando em que o jovem ficasse restrito ao dormitório ou “cela”, como por eles mencionado), distância da família, principalmente se a unidade de internação não ficava no município de origem do jovem, dificultando as visitas (S1136 e L25);
- a relação com o professor marcadamente diferente da experiência pregressa no ensino regular: paciência, atenção, dedicação e didática foram características associadas aos professores responsáveis por classes vinculadas à instituição onde a medida era cumprida (L119);
- a atividades que promoviam transformação na vida do jovem, como as atividades escolares, marcenaria, pintura e campeonatos de futebol e baralho (L119).

(i) Funcionamento segundo os profissionais

Esse conjunto de sete artigos (L189, L170, S1136, L25, L22, L108, P1107) destacou resultados referentes aos funcionários, sejam monitores ou técnicos, a respeito do funcionamento, sendo destaques:

- os problemas gerais de funcionamento: foram mencionados um número reduzido de funcionários; estresse no trabalho; falta de apoio técnico; falta de cursos e treinamento para a equipe; funcionários que permaneciam na instituição por terem dificuldade em se alocar no mercado de trabalho, mas que não aceitavam o trabalho com jovens infratores; incorporação da cultura dos adolescentes internados pelos trabalhadores, como o modo de falar devido ao longo tempo de

permanência no trabalho; relações conflituosas entre os profissionais e entre estes e os internos (L189, L170, S1136, L25);

- os problemas no âmbito dos cuidados à saúde: falta de informações sobre HIV, assistência médica insuficiente, falta de atendimento às urgências, de apoio psicológico para o funcionário, e de atividades programadas sobre sexualidade (L189);
- as práticas pedagógicas punitivas: em alguns artigos compara-se o sistema socioeducacional ao prisional, destacando-se que o ECA dificulta o controle dos adolescentes, e que ainda que teoricamente novas práticas sejam desejadas, na prática os métodos usados são tradicionais e não há projeto socioeducativo; resistência por parte dos profissionais à mudança; não entendimento sobre o ECA e o SINASE; discurso naturalizado quanto ao uso do isolamento como estratégia punitiva; Lei associada a mecanismos punitivos e não como instrumento de garantia de direitos (L189, L170, S1136, L25, L22);
- as representações sobre o adolescente: são vistos como culpados por sua índole (“não tem mais jeito”), problema de polícia, chamados de safados, ladrões e se comprehende que devem sofrer em função de seus atos (L108, P1107).

Eixo 3 - Práticas desenvolvidas junto aos jovens que cumpriam MSE de privação de liberdade

Do conjunto de onze práticas identificadas, duas experiências foram realizadas a pedido da unidade de cumprimento de MSE e duas foram realizadas pela equipe da unidade de internação, sendo nove delas desenvolvidas por profissionais externos à unidade (Quadro 2). Dentre as práticas, destacam-se dois conjuntos: oficinas e atividades grupais de caráter artístico ou expressivo, como criação de jornal, canto coral, oficinas de artes e leitura; e

atividades voltadas para o atendimento dos jovens como plantão psicológico, acompanhamento juvenil e programa Fique Vivo.

Quadro 2 - Práticas realizadas junto aos jovens que cumprem MSE de privação de liberdade

Artigo	Atividade	Responsável
L70	Criação de um jornal e de um vídeo	Uma terapeuta ocupacional e alunos de psicologia da equipe do NEPDA (Núcleo de Estudos e Prevenção das DST/Aids e Uso indevido de drogas). O núcleo estava sediado no Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da USP de Ribeirão Preto.
L72	Atividades de preparo para a viagem de intercâmbio a Quebec, Canadá	Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Porto Alegre - STCAS, junto à CORAG, pelo lado do Brasil, e a Agência Quebec-Américas para a Juventude - OQAJ, junto à Imprime-Emploi, pelo lado do Canadá, assinaram um convênio de parceria.
S1125	Canto coral	Laboratório de Intervenção Social e Desenvolvimento Comunitário – LABINS – da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas com participação de professores, estagiários do curso de graduação em Psicologia e músicos voluntários.
S1132	Círculos de compromisso (Justiça Restaurativa)	Realizado pelos profissionais da própria unidade de internação de uma cidade no interior do estado do Rio Grande do Sul.
L121	Acompanhamento juvenil	Projeto de Extensão ESTACAO PSI do Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – formado por um grupo de estudantes e docentes de Psicologia.

L156	Plantão psicológico	Projeto de Extensão Universitária (Laboratório de Estudos e Prática em Psicologia Fenomenológica e Existencial do Instituto de Psicologia da USP – LEFE/IP-USP) – estagiários e profissionais.
L13	Ateliê de psicanálise aplicada e entrevista de orientação psicanalítica com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Instituto de Psicanálise e Saúde Mental de Minas Gerais (IPSM-MG).
P1107	Desenvolvimento de política de prevenção especificamente voltada para a população de jovens em conflito com a lei	Projeto Fique Vivo desenvolvido em Unidades de Internação da FEBEM (Fundação do Bem-Estar do Menor), atual Fundação Casa. O projeto teve início em uma parceria entre o Núcleo de Estudos para Prevenção da Aids (NEPAIDS) e o Programa Estadual DSTAids.
L123	Oficina de artes	Funcionários do Centro de Integração de Adolescentes de Planaltina (CIAP), uma das unidades de execução da medida socioeducativa de internação estrita do Distrito Federal.
L65	Plantão psicológico	Laboratório de Estudos e Práticas em Psicologia e Fenomenologia Existencial (LEFE) do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo
L47	Atividade de leitura oficina artística	Projeto LerUERJ - artista plástico envolvido em projetos de ressocialização em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.

As principais ações desenvolvidas em cada atividade estão detalhadamente descritas no Quadro 3:

Quadro 3 – Principais ações presentes nas práticas realizadas junto aos jovens que cumprem MSE de privação de liberdade e suas contribuições

Artigo	Principais ações desenvolvidas e contribuições
L70	<p>A confecção do jornal “O dia a dia na FEBEM” possibilitou que os jovens percebessem que a leitura permite produzir diferentes interpretações sobre um tema, esclarecer dúvidas e ter novos aprendizados. Além disso, a imagem da mídia apresentando os jovens como perigosos e violentos ficou evidente aos participantes, provocando desejo de veicular uma imagem diferente desta. Esse movimento levou à escolha de temas para o jornal, tais como o artesanato que produziam, a importância da visita das mães, as atividades de lazer, além de espaço para desenhos, pensamentos, letras de músicas e recados para amigos que estavam fora da unidade. Essa outra imagem passou a ser veiculada pela entrega do jornal a familiares e amigos, mostrando sonhos, vivências, afetividade e desejos desses jovens.</p> <p>Já o vídeo foi produzido como forma de reivindicação, pois permitiu a reunião dos jovens para discutir com o Juiz da Vara da Infância suas reivindicações (rotina na instituição, aspectos físicos da unidade), que foram atendidas pela direção da Unidade. Além disso, foi possível a exposição de aspectos de suas histórias vinculados ao cumprimento da MSE e expressão de sentimentos relacionados à medida. Ainda foi possível questionar se a imagem do interno como bandido perigoso, irrecuperável e inútil era realmente um rótulo que poderia ser associado a aqueles adolescentes.</p>
L72	<p>O intercâmbio realizado visava promover uma experiência de formação em outra comunidade, favorecer a aquisição de habilidades sócio-profissionais, facilitar o desenvolvimento de competências de comunicação, sentido de responsabilidade e autoconfiança nos jovens participantes. Percebeu-se por meio de grupos realizados em preparação para a viagem um aparente não envolvimento (com viagem, com a vida), o que permitiu analisar o medo que eles tinham de que as coisas não acontecessem, da frustração com desfechos imprevisíveis; o anestesiamento com relação à vida, e anestesiamento da equipe e da sociedade como um todo, com relação a eles; que o presente, para os jovens, aparece como indefinido e mais angustiante que o futuro, uma vez que o lugar reservado a eles é apenas o de delinquente, marginal. Jovens pensaram sobre o lugar atribuído a eles, ora de coitados que deviam ser tutelados, ora de criminosos, sem chance de mudanças; puderam também perceber que embora criticassem o modo como eram vistos, eles reforçavam e confirmavam a imagem construída por meio das falas e ações que tinham. Os açãoamentos do dispositivo grupal contribuíram para: interromper as falas cristalizadas, provocar inquietações, gerar deslocamentos dos lugares rígidos nos</p>

	quais se encontravam falas e afetos, sair dos lugares que os jovens ocupavam enquanto transgressores e a equipe de autoridade. A viagem passou a ter outro sentido – algo a ser conquistado, que cada um tinha o desejo de ir, envolver-se e não algo a ser recebido de fora. A equipe que desenvolveu o trabalho conclui que no jovem há tanto a violência como a criação dentro de si, luta, potência para a construção e a invenção.
S1125	Aspectos observados durante a realização da atividade canto coral: melhora na autoestima e construção de projetos de vida; desenvolvimento de interações mais positivas entre os adolescentes e agentes socioeducativos; crescente abertura dos adolescentes na expressão de sua subjetividade (afetos, opiniões, etc.); aumento de interesse pela música; descoberta e desenvolvimento de aptidões musicais; superação da ideia de que o canto coral pudesse ser apenas um passatempo já que os jovens se interessavam pela atividade mesmo quando outras ocorriam ao mesmo tempo, como o futebol; o canto coral era considerado pelos jovens como um espaço de respeito mútuo reconhecido, mantido e defendido pelos jovens, onde tensões, conflitos eram abordados de modo diferenciado; identificação dos adolescentes com a equipe e com os voluntários; crença de que é possível construir novos sentidos e novas vivências; ampliação significativa dos recursos cognitivos de todo o grupo; apropriaram-se aos poucos de questões gramaticais, letras em inglês e interpretação de texto; tornaram-se mais aptos a lidar com diversos conteúdos na articulação com o ensino e na expressão da música. A instituição promoveu uma festa de Natal e o planejamento e a realização da apresentação pública na festa, que possibilitou a superação da divisão que havia entre os subgrupos, o que foi resolvido pelos próprios jovens com a mediação da equipe, que contribui para processos reflexivos. Por meio de um diálogo cujo foco eram os processos de exclusão social dos quais todos sofriam e os processos de exclusão produzidos por eles mesmos na instituição, os jovens encontraram uma forma de convivência pacífica, respeitando as diferenças e garantindo o espaço do canto coral como direito de todos que desejasse participar.
S1132	Círculos de Compromisso – procedimentos previstos pela Justiça Restaurativa, realizados toda vez que havia a possibilidade de extinção da MSE, na próxima audiência de avaliação do adolescente. O jovem tinha oportunidade de conhecer o Programa de Oportunidades e Direitos Socioeducativo (POD Socioeducativo), que acompanha egressos do sistema socioeducativo, se desejasse. Dois encontros eram realizados. 1º encontro: o POD organizava uma oficina de sensibilização para os adolescentes dentro da unidade de internação, na qual era esclarecido que ao participarem do programa eles seriam acompanhados durante um ano após a saída da instituição, por meio de atendimentos com uma equipe multidisciplinar, curso de formação profissional, acompanhamento escolar e recebimento de um auxílio financeiro,

	<p>condicionado à frequência escolar e ao não cometimento de ato infracional durante este período.</p> <p>2º encontro: os adolescentes eram levados pela instituição de internação, a conhecer o POD Socioeducativo. Nessa visita, era organizada alguma atividade festiva e/ou esportiva, como jogos entre os adolescentes das duas instituições. Durante o processo de organização do Círculo de Compromisso investigavam-se quais as pessoas que mantinham laços afetivos e que acreditavam poder contar nos momentos difíceis, no retorno do jovem à comunidade, e tanto o adolescente quanto os técnicos poderiam indicar pessoas ou instituições de referência.</p>
L121	Utilizar o espaço da cidade enquanto oportunidade e experimentação em circulações diferentes – era produzida outra forma de falar de si, de se perceber e ser percebido no contato com quem compõe as organizações em rede.
L156	Plantão psicológico – realizado na clínica-escola do Instituto de Psicologia da USP, toda semana, sendo priorizadas a constância e a presença. O adolescente recebia o atendimento em um primeiro momento obedecendo a uma indicação da equipe técnica, mas retornava somente se desejasse, sem implicar em consequência na elaboração do relatório enviado ao juiz. Era esclarecido a independência do trabalho em relação à internação (técnicas, relatórios e juiz) e o caráter sigiloso dos encontros era enfatizado. Diálogo da equipe do Plantão com a instituição: ocorriam reuniões semestrais, na qual o trabalho era avaliado, questionado o sentido dos encaminhamentos e as expectativas da FEBEM. O que chamou a atenção da equipe que desenvolveu o trabalho com os adolescentes foi a possibilidade de ouvir suas histórias e seu sofrimento. Causaram estranheza relatos frios e distanciados, silêncios, comportamentos bizarros em meio a algumas percepções de experiências afetivas. O atendimento teve por função resgatar a esperança de respostas sobre como oferecer acolhimento que permita ao jovem ressignificar sua experiência.
L13	<p>Duas experiências que revelaram contribuições da psicanálise nos impasses encontrados pelas políticas de atenção ao adolescente em conflito com a lei:</p> <p>1) Elucidação da prática da psicanálise nas instituições: acolhidas questões pertinentes ao trabalho desenvolvido pelos participantes (profissionais), a partir da localização de um ponto de impasse para cada um no trabalho institucional. Exemplo: a diretora de atendimento de uma unidade socioeducativa de internação que se dirigiu ao Ateliê. Resultados da introdução do discurso analítico: produziu efeitos importantes no aparato institucional; a diretora fez intervenções nos discursos dominantes; promoveu o dispositivo da conversação com os agentes de segurança socioeducativos. A conversação se orientou em torno do que não ia bem e por meio dela pode ser relativizado o discurso da segurança, cristalizado pelo Procedimento Operacional Padrão, dando abertura ao enigma do que é ser educativo e qual a função do agente no sistema socioeducativo</p>

	<p>2) Entrevista com adolescentes no Núcleo de Psicanálise e Direito do IPSMMG: adolescentes que causam impasses na instituição são convidados a participar da entrevista e por meio dela era ofertado a palavra para o adolescente. Exemplo: adolescente estava cometendo uma série de atuações na instituição e se angustiava diante de sua divisão entre continuar na prática de atos infracionais, ou não.</p> <p>A entrevista promoveu retificação na posição subjetiva do adolescente na unidade, e profissionais retificaram o olhar sobre o adolescente: o bandido, o menino do dinheiro. Ele contou sua identificação infantil com um bombeiro que ele viu num filme. Um mês após a atividade da entrevista o adolescente havia começado a trabalhar, era ele quem lavava os carros da unidade e posteriormente estava em processo de desligamento da unidade de internação.</p>
P1107	<p>Nas primeiras tentativas de formar multiplicadores de prevenção à Aids, diversos profissionais que diziam que a punição era justificada como procedimento para a educação foram confrontados, lembrando que a humilhação e espancamento eram tão ilegais quanto os atos que colocavam os jovens ali. Jovens foram escutados para encontrar uma via de aproximação deles, que se deu por meio do hip hop. Atividades desenvolvidas: concurso de música que falava sobre prevenção às DST e sobre a vida dos jovens; gravação de CD, que foi uma oportunidade de falar sobre prevenção e discutir o tema em diferentes contextos e de obter apoio dos funcionários que também se envolveram auxiliando os jovens a musicar suas letras; jovens contaram sobre como era o dia a dia nas Unidades de Internação em uma mesa no Palácio do Governo Estadual, rodeada pelo Governador e por diversos Secretários de Estado, a convite do governador da época;</p> <p>foram realizadas oficinas de sexualidade, que tinha como eixo central a relação do jovem com a própria vida e a do outro; discussão de questões relativas ao cotidiano quando ocorriam situações conflituosas; foi fundada uma ONG, uma vez que o projeto cresceu e recebeu suporte financeiro, e passaram a desenvolver diversos tipos de atividades voltadas para os jovens, como, oficinas de teatro, break, grafite, produção de instrumentos musicais, trocas de cartas com universitários, paternidade para trabalhar com jovens pais; o psicólogo sempre trabalhava com os educadores e abordava as questões emergentes dentro das oficinas com os jovens, e trabalhava as tensões que surgiam com os diversos níveis hierárquicos das unidades; foram oferecidos treinamentos para a equipe sobre a prevenção às DST; eles intervinham em situações de tortura e trabalhavam a questão dentro da unidade, o que diminuiu os atos de tortura ao longo dos anos; foi implementado o projeto Rádio Fique vivo, com repercussão na mídia, o que atraiu a atenção para o trabalho e gerou resistência interna na instituição; foi realizado um encontro interno sobre mídia e FEBEM, durante o qual um jornalista denunciou a tortura na FEBEM, culpando os funcionários de maneira aberta, o que resultou na retirada do projeto da instituição, sem possibilidade de diálogo, quando a coordenação foi trocada.</p>

L123	<p>Oficina de artes: os adolescentes participavam uma vez por semana, no horário contrário ao da escola. Cada turma era composta por 04 a 06 adolescentes por aula, mas nem todos os adolescentes participavam; a principal atividade era a confecção de caixinhas de papel que eram vendidas em atividades realizadas dentro e fora do CIAP pela equipe da profissionalização, para a manutenção da oficina, sendo que de três caixinhas produzidas, uma ficava para o adolescente que poderia vender e obter o dinheiro ou dar para quem quisesse. Os adolescentes demonstraram interesse pela oficina de panificação, sugeriram outras atividades que não a confecção de caixinhas, mas suas sugestões não foram consideradas. Confraternização com as famílias dos adolescentes: foram formadas duplas de profissionais que ficaria em módulos com os adolescentes e suas famílias. A dupla deveria executar duas dinâmicas: um bingo dos desejos, em que os adolescentes e suas famílias escolhiam oito entre 32 palavras que desejam para si e escreviam em um papel. Depois seria feito o sorteio das palavras e aquele que tivesse as oito palavras sorteadas em primeiro lugar, recebia um livro de prêmio. A segunda dinâmica seria a formação de duplas, cada uma amarrava um balão no pé esquerdo e tinha que ficar com as mãos dadas. O objetivo era proteger o próprio balão e estourar o das outras duplas. A dupla vencedora ganhava chocolates de prêmio.</p> <p>Capoterapia para trabalhar com as famílias: foi feita uma grande roda, na qual famílias e adolescentes cantaram. Houve momentos de abraços e atividades físicas. Ao final, foi realizado um momento de reflexão sobre a importância de expressar os sentimentos e demonstrar afeto pelas pessoas próximas. Todos se referiram à capoterapia como algo que foi bom, divertido e emocionante. Alguns professores da escola também se emocionaram. As atividades que envolvem a família dos adolescentes internados são realizadas para torná-las mais presente no cumprimento da medida. Saída de fim de semana pelo dia dos pais: de oito adolescentes somente dois estavam com a família esperando dois que não quiseram sair dos quartos.</p>
L65	<p>Plantão psicológico: ocorria no pátio da instituição. Ele era configurado pela constância de psicólogos disponíveis em determinados dias e horários. Visava facilitar tanto a constituição e pertinência de sua prática, quanto o acesso da clientela, respeitando o organograma institucional, a fim de não prejudicar/ser prejudicado por outras atividades programadas. Ele denunciava a forma como aconteciam as relações instituídas e estabelecia relações possíveis de cuidado. “A escuta clínica do plantão psicológico acompanhava a busca por um apropriar-se do adolescente, responsabilizando-o pelas próprias ações.”</p>

L47	O projeto contemplou não apenas adolescentes dos Centros de Recursos Integrados de Atenção ao Menor (Criams/RJ), mas também os funcionários do Degase/RJ, responsáveis pela aplicação das medidas socioeducativas. As atividades propostas no projeto objetivaram a construção de sua cidadania e de sua individualidade, tendo como veículo o processo de leitura, o conhecimento do mundo e o conhecimento textual e linguístico de cada um.
-----	--

Eixo 4 - Saúde mental dos adolescentes: periculosidade e psiquiatrização

Abordam este tema seis artigos (L17, L106, L22, L128, L151, e L141), os quais descrevem: (a) os problemas mais comuns de saúde mental que justificam o encaminhamento do adolescente a serviços de saúde (L17, L151), (b) o papel da perícia psiquiátrica (L22) e a psiquiatrização dos autores de atos infracionais (L141), (c) a distância entre os princípios do SUS e os cuidados à saúde dos adolescentes (L106, L128, L17).

(a) Os problemas mais comuns de saúde mental que justificam o encaminhamento do adolescente a serviços de saúde

No artigo L17, que diz respeito a uma pesquisa de campo, verifica-se que quem elenca as principais demandas em saúde é a equipe psicossocial, composta por psicólogo, assistente social e pedagogo, sendo os motivos mais frequentes para os encaminhamentos desses adolescentes: insônia, tratamento para a dependência de drogas, ideação suicida, automutilação e depressão. Em 66% dos casos os encaminhamentos feitos para tratamento da dependência de drogas foram solicitados pelos próprios adolescentes, o que se relaciona ao fato de que muitos adolescentes têm o acesso a esse tipo de tratamento apenas após o ingresso na medida. Abordam-se também as consequências da clausura e das rígidas regras da instituição que causam sofrimento na vida dos adolescentes, o que pode contribuir para gerar insônia, ideação suicida, automutilação e depressão.

No que diz respeito às consultas psiquiátricas, observa-se que os adolescentes atendidos recebiam prescrição de medicamento psicotrópico, com exceção de dois

adolescentes que não receberam, e não eram acompanhados e reavaliados até que apresentassem novas demandas.

Em outros artigos os autores apontam a não utilização dos princípios do SUS, distorções na Política de Saúde, a composição justiça e saúde mental operando na contramão das Políticas de Saúde Mental e do ECA, crescentes processos de psiquiatrização e criminalização como controle social, uma vez que impede a leitura dos fenômenos sociais e de exclusão, uso crescente da medicação psicotrópica, que funciona como “algema” medicamentosa. Eles apontam também para equívocos no aparecimento da noção de periculosidade, que diz respeito a uma noção jurídica e não um diagnóstico clínico. O uso dessa noção é subordinado às exigências da defesa social.

(b) A psiquiatrização dos autores de atos infracionais

No artigo L22, a autora fala sobre um conjunto de elementos que contribuem para a construção da figura do adolescente como “perigoso e intratável” e discorre sobre a colocação do sujeito como portador de “transtorno de personalidade”, no qual fica implícito a ineficácia de tratamento clínico ou educacional, visto se tratar desse ponto de vista um traço quase incurável. Nesse sentido, essa composição do ato infracional com o transtorno mental constrói argumentos para a produção de práticas contrárias aos paradigmas do ECA e da Reforma em Saúde Mental. Além disso, a patologização de setores da juventude pobre encobre como doença mental processos sociais e o desinvestimento da sociedade em relação a esses jovens. A psiquiatrização, portanto, impede a leitura dos fenômenos sociais.

O artigo L141 teve como objetivo abordar os crescentes processos de psiquiatrização dirigidos a jovens autores de ato infracional, especialmente no estado de São Paulo, que culminam com a construção de uma Unidade Experimental de Saúde, num convênio entre as

Secretarias da Saúde, Justiça e Administração Penitenciária, destinada a oferecer atendimento para autores de ato infracional portadores de diagnóstico de transtorno de personalidade e/ou de periculosidade, durante o cumprimento de medida socioeducativa de internação em regime de contenção. Verificou-se a utilização de argumentos para a construção dessa unidade que são contrários ao que é preconizado pelo SUS, sendo a unidade em questão semelhante a um hospital de custódia e tratamento para adultos, no qual os sujeitos ficam por tempo indeterminado. As questões da estrutura e funcionamento da unidade contribuem para a construção de jovens com perfil convertido com facilidade em personalidade antissocial.

Verifica-se também que não é avaliado se o adolescente apresenta algum transtorno mental antes de a medida de internação ser imposta, somente em casos que o transtorno é aparente ou quando é comunicado ao Judiciário. Por outro lado, quando ingressaram na medida socioeducativa de internação, 97% dos adolescentes receberam diagnóstico de transtorno mental, sendo tais diagnósticos emitidos a partir de consulta psiquiátrica na unidade de internação, com exceção de dois adolescentes que receberam o diagnóstico em consulta psiquiátrica ambulatorial e em emergência psiquiátrica da rede externa de saúde (L17).

Quanto aos diagnósticos, o mais recorrente foi o de distúrbio de conduta não socializado, segundo o qual esses indivíduos não estariam aptos para viver em sociedade devido ao risco que representam, distúrbio esse associado a ideia moralizadora de normalização (L17).

(c) A distância entre os princípios do SUS e os cuidados à saúde dos adolescentes

Em outro artigo que também abordou a questão de saúde dos adolescentes privados de liberdade, L106, destacou-se o choque existente entre a lógica do SUS e as características das

unidades de internação e as dificuldades de concretização das legislações e normatizações existentes. O direito constitucional à saúde muitas vezes é negado ou obstaculizado, tratado como ordem, punição, disciplina, penitência e purgação.

Como não havia novas demandas, muitos adolescentes permaneceram por meses sob o uso da medicação psicotrópica sem nenhuma avaliação. Além disso, por serem adolescentes com transtorno mental e autores de ato infracional, eles são considerados perigosos para o convívio social, sendo submetidos a correção, tratamento e medicalização. Os cuidados em saúde são silenciados pela punição judicial (L17).

Em outro artigo, L151, que teve como objetivo debater a atenção à saúde do adolescente autor de ato infracional privado de liberdade no Brasil, deu-se destaque para dois estudos, a Inspeção Nacional às Unidades de Internação de Adolescentes em Conflito com a Lei, em todo o Brasil, ocorrida em 2006 e o Mapeamento Nacional das Unidades de Execução da Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade, realizado em 2002, pelo Ministério da Justiça. No primeiro, foram identificados adolescentes com dermatoses variadas, não havia controle em relação a tuberculose, DST/Aids e sofrimento psíquico, deficiências e drogadição. Os adolescentes se queixaram de doenças respiratórias e informaram que não recebiam acompanhamento médico em caso de lesões sofridas por espancamentos, as roupas eram trocadas de quatro em quatro dias e o banho, geralmente eram frios. A rotina do setor de saúde era a vermifugação em massa. Além disso, houve uma denúncia de um caso de necessidade de emergência que não foi atendida. Não havia atividades preventivas de saúde e nem programas de prevenção à drogadição.

De acordo com o segundo estudo, verificou-se muitos problemas, variando da insuficiência de profissionais de saúde até a medicalização em massa dos adolescentes internados. Além disso, raramente os adolescentes eram acompanhados por uma equipe do

Programa de Saúde da Família fora do espaço de internação, a maioria das unidades não oferecia assistência aos usuários e dependentes químicos e as ações de saúde mental também eram escassas.

Eixo 5 – Ausentes ou quase: família e adolescentes também falam?

Observa-se que dos 56 textos lidos na íntegra, em apenas um destaca-se a fala das famílias sobre a medida de privação de liberdade. Neste, as famílias referem-se à internação como algo difícil porque o filho era considerado a alegria da casa, a companhia da mãe, e tinha o papel de proteger a família contra ameaças e violência do pai.

No que diz respeito às visitas na unidade de internação, há relatos de que é considerado humilhante o processo para entrar na unidade, pois eles precisam tirar a roupa ou ter as comidas vasculhadas. Entretanto, verifica-se que as famílias consideram que lá eles estão protegidos dos perigos que o mundo oferece, ou seja, a internação está associada à ideia de proteção para os adolescentes e ao mesmo tempo de tranquilidade para elas, já que os filhos estão protegidos do perigo do mundo exterior. Ainda a esse respeito, essa medida é compreendida como a única capaz de mostrar para os adolescentes que eles podem ser punidos ainda que não tenham atingido a maioridade. Nesse sentido, a medida de privação de liberdade é vista como a solução, já que as demais medidas socioeducativas fracassaram em seu propósito socioeducativo, e é vista também como a única que consegue garantir minimamente o que o ECA preconiza, ou seja, escola, profissionalização, lazer, saúde, acompanhamento psicossocial, entre outros.

Quanto à participação das famílias nas medidas socioeducativas, verifica-se que esta se resume a visitas semanais. Embora as visitas ocorram sempre aos domingos, na maioria das vezes as famílias não sabem dizer quais as atividades os filhos desenvolvem dentro da unidade de internação e não se sentem no direito de cobrar e exigir do Estado uma melhor

execução da medida. Além disso, não costumam participar das reuniões, sob a justificativa de que não podem participar ou de que não se atentam as datas. Conclui-se então, que o envolvimento delas é muito superficial.

Dos 56 artigos que ficaram após a leitura do texto na íntegra, seis apontam para as falas dos adolescentes a respeito das medidas socioeducativas de internação. Em dois artigos observa-se o fato de os adolescentes não compreenderem o processo judicial, nem o que é dito durante a audiência e não se sentirem escutados. Em três artigos verifica-se o modo como as medidas são significadas pelos adolescentes, ora como prisão, manicômio e segregação, punição, sofrimento, isolamento social, distanciamento familiar, como uma experiência que não é boa, ora como cuidado, respeito, possibilidade de estudar e de se profissionalizar, uma possibilidade de superar problemas, uma vez que ficam afastados de seu contexto social, e se referem ao ambiente como um facilitador de transformações, necessárias para uma mudança real na vida após a desinternarão. Destaca-se o fato de que alguns adolescentes valorizam os aspectos positivos da unidade, pois fazem comparações com delegacias ou instituições carcerárias por onde passaram por um tempo, o que não está de acordo com a legislação.

Alguns adolescentes descrevem o início da primeira internação como uma etapa difícil, na qual sentiram medo, mal-estar e foram destituídos de suas rotinas devido às regras da instituição. Além disso, disseram que ocorreram modificações positivas no comportamento, nas relações interpessoais, comunicação e nas atitudes tomadas, após a internação. Outros adolescentes, entretanto, afirmaram que não precisavam mudar nada em suas vidas.

4. Discussão

Os principais aspectos destacados nos eixos dos resultados foram agrupados em cinco norteadores para a discussão, a saber: inicialmente a caracterização geral das publicações; em seguida os aspectos estruturais das unidades de MSE; o funcionamento das unidades em que a medida é cumprida e sua relação com estabelecimentos prisionais; a saúde mental dos adolescentes e sua relação com a periculosidade e a psiquiatrização dos jovens; e, por fim, a inserção dos psicólogos no contexto das MSE de privação de liberdade.

(a) Apreciação geral sobre a caracterização dos artigos

Verifica-se que a área de Psicologia foi a que mais tem dado visibilidade a publicações sobre o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade. Embora o termo Psicologia não tenha sido utilizado como palavra-chave, mais de 50% das publicações ocorreram em revistas da área. Observa-se também que o número de publicações aumentou a partir de 2010, o que possibilita pensar que existe alguma relação entre a criação do SINASE, no ano de 2006, com o aumento das publicações nos anos seguintes, considerando o tempo entre a submissão de um artigo e sua publicação.

No que diz respeito ao maior número de artigos produzidos por pesquisador principal vinculado à instituição localizada na Região Sudeste, pode-se inferir que isso se deve à grande concentração de cursos de pós-graduação *stricto sensu* na região, como também maior quantidade de unidades de internação para adolescentes que cometem algum ato infracional.

(b) Estrutura das unidades de MSE de privação de liberdade em diálogo com o SINASE

Os resultados referentes às estruturas das unidades de internação (S1130, L164, S1136, L91, S1121, L108, L163, L33, L151 e L200) indicam, em sua maioria, que o espaço físico não é o que o SINASE sugere. Observou-se como características das instituições nos artigos analisados: estrutura física precária, paredes sujas, ventilação e iluminação precários, ausência de espaço tanto para circulação ao ar livre como para possibilitar a recepção de familiares ou a realização de atividades esportivas, ausência de áreas de lazer, salas de aula pequenas, alojamentos semelhantes a celas e com superlotação. Contrariamente ao que foi observado nos artigos analisados, de acordo com o SINASE (2006), as unidades socioeducativas devem ter como aspecto físico: condições de higiene, limpeza, circulação, iluminação e segurança adequadas; espaços com condições para realizar as refeições, para atendimento técnico individual e em grupo, para os adolescentes dormirem, para atividades coletivas e/ou espaço para estudo, para o setor administrativo e/ou técnico, para visita íntima, para visita familiar, para atendimento de saúde, para atividades pedagógicas, para a profissionalização, para salas de aulas apropriadas, para o funcionamento da secretaria e direção escolar, para a prática de esportes e atividades de lazer e cultura equipados devidamente e em quantidade suficiente para que todos os adolescentes sejam atendidos.

Em relação ao número de adolescentes por unidade socioeducativa e a superlotação registrada nos artigos analisados, o documento reforça a resolução nº 46/1996 do CONANDA que prevê que tenha até quarenta adolescentes, sendo que a unidade deve ser constituída de espaços residenciais chamados de módulos – estruturas físicas que compõem a unidade, com quinze adolescentes no máximo (SINASE, 2006).

A arquitetura das unidades de internação apresentou-se em consonância com a recomendação do SINASE em apenas dois casos (L164 e S1136), nos quais verificaram-se características como casas e não pavilhões para abrigar os jovens, salas de aulas similares às

de uma escola convencional, telhas em vez de concreto e jardins, o que fazia do espaço um lugar acolhedor e mais humanizado. Segundo o SINASE (2006), a arquitetura da unidade socioeducativa deve ser concebida de modo a permitir a visão de um processo que indica liberdade e não castigos e a naturalização dos mesmos. Além disso, a estrutura deve respeitar as exigências de conforto ambiental, de ergonomia, volumetria, humanização e segurança; deve ser pedagogicamente adequada ao desenvolvimento da ação socioeducativa, uma vez que o espaço físico é um elemento que pode promover o desenvolvimento pessoal, relacional, afetivo e social do adolescente (SINASE, 2006).

De acordo com o mesmo documento, a organização do espaço deve prever que, de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no Plano de Atendimento Individual (PIA), mudanças ocorrerão nas fases de atendimento do adolescente por meio de mudanças também de ambientes, contribuindo para uma maior concretude em relação aos avanços e retrocessos do processo socioeducativo. Nesse sentido, verifica-se uma primeira fase, destinada ao acolhimento e elaboração baseada nas metas estabelecidas no PIA do processo de convivência individual e grupal; a segunda fase, na qual o adolescente apresenta avanços relacionados às metas consensuadas no PIA; e a terceira, na qual o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas que foram conquistadas durante o processo socioeducativo, sendo que há espaço físico para aqueles que se encontram ameaçados em sua integridade física e psicológica, independente da fase em que se encontra. Tendo como base essas recomendações do SINASE, verifica-se o quanto há um distanciamento entre o que é recomendado e o que se verifica na prática, conforme os artigos analisados.

(c) Funcionamento das unidades de cumprimento de MSE de privação de liberdade e a maioria penal

Os resultados referentes ao funcionamento das instituições de cumprimento de medidas de privação de liberdade apontam para a sua semelhança com presídios ou com o estabelecido no antigo modelo do Código de Menores (L65, S1112, L106, L163, L114, L170, S1136, L91, L25, L33, L108, P1107, S1130, L8, L17, L164). Entre as características que revelaram esse fato, destacaram-se: cultura rígida, instituída pelos próprios internos, caracterizando um código próximo ao usado nas prisões; linguagem instituída – há o “sangue bom” que não infringiu as normas do código e o “seguro”, que infringiu; retaliação dos que cometem atos infracionais condenados pelos internos, como estupro (L65); a função da instituição acaba sendo a de encarcerar e repreender (L163); a circulação reduzida aos núcleos de alojamentos com uso de algemas fora desses locais (S1136); pedagogia utilizada pelos profissionais na instituição – eles utilizam a repressão e o controle (L25); as secretarias e departamentos de segurança pública que fazem a gestão de instituições ligadas às medidas socioeducativas com restrição de liberdade são as mesmas que administram o modelo prisional adulto (L108); os adolescentes são dispostos em alojamentos que se assemelham a celas, de acordo com suas vinculações à facções, separados para não sofrer retaliações dos membros das facções rivais (L108); práticas disciplinadoras, destacando a presença de valores morais e autoritários, vigilância sobre os jovens, rígidas regras que deviam ser cumpridas rotineiramente (L17, L8, L106 e L114).

Como pano de fundo da lista que marca a semelhança da dinâmica das unidades de MSE com presídios, podemos destacar a análise de Moreira et al. (2014), que recorre às ideias de Foucault relacionadas à disciplinarização dos corpos e às relações de poder. Segundo Moreira et al. (2014), nas unidades de internação referentes à MSE, a produção de subjetividades é marcada por normas e disciplinas, e as relações de poder reproduzem uma

lógica punitiva e coercitiva no tratamento do jovem, o que indica uma incoerência na medida de internação que tem como objetivo a proteção. As unidades de MSE de privação de liberdade são instituições totais (Goffman, 1961). De acordo com o autor, “Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (Goffman, 1961, p.11). As instituições nas quais se cumpre a MSE de privação de liberdade estariam alinhadas aquelas que, dentre os cinco tipos descritos pelo autor, destinam-se a “proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato” (p.17), sendo exemplos as cadeias, as penitenciárias, os campos de prisioneiros de guerra e de concentração. Apagam-se os limites dos espaços diferentes nos quais, modernamente, o sujeito dorme, brinca e trabalha, realizando-se sob uma única autoridade e em um grupo relativamente grande de pessoas, em horários predeterminados e sob olhar de um conjunto de funcionários, que fiscalizam o cumprimento das regras.

O ingresso em uma instituição total é marcado por “rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu” (Goffman, 1961, p.25), e inicia a pessoa no que o autor classifica como “carreira moral”, ou seja, diversas e progressivas mudanças na forma como a pessoa se percebe, levando à mortificação ou mutilação do eu. As práticas punitivas verificadas em alguns artigos (L189, L170, S1136, L25, L22) e as representações sobre o adolescente, vistos como culpados por sua índole e classificados como safados ou ladrões que devem padecer em função de seus atos (L108, P1107), apontam para a construção dessa carreira moral durante a permanência na instituição de cumprimento de MSE de privação de liberdade.

Essa imagem que determinados funcionários fazem sobre esses adolescentes, muitas vezes, dialoga com aquela sustentada pelos discursos midiáticos que ignoram as violações de

direitos presentes na dinâmica dessas instituições (Moreira et al., 2014). O discurso midiático a favor da diminuição da maioridade penal insere-se na lógica das formas dominantes de tratar o adolescente em conflito com a lei. A mídia e a imprensa são distribuidoras da cultura integrada ao modelo capitalista e são pensadas como elementos de circulação da norma e como espaço de dominação e reprodução do sistema. Os meios de comunicação, geralmente sob a tutela da classe dominante, contribuem para internalizar o controle e utilizam as tecnologias de observação como meio de impor padrões de comportamento. Nesse sentido, o discurso da punição, da família desestruturada, da psiquiatrização e da pobreza feito pela justiça sobre o adolescente infrator se reproduz através da mídia, o que acaba por sustentar estereótipos e estigmas discriminatórios (Moreira et al., 2014).

Diante desse contexto, a mídia promove uma discussão a respeito da diminuição da maioridade penal, sem levar em consideração a especial condição de desenvolvimento do adolescente e de que o mesmo é um sujeito de direitos. Pelo contrário, ela o considera uma ameaça que deve ser excluída, e consequentemente o adolescente acaba entrando mais cedo no sistema penal dos adultos. Nesse sentido, a centralização na punição denota o endurecimento do Estado Penal em detrimento do Estado Social, o que desmobiliza esforços na construção de outras políticas para lidar com os adolescentes em conflito com a lei (Moreira et al., 2014).

A respeito da temática da maioridade penal, o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2013) emitiu um parecer contrário à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 33/2012 que prevê a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal de adolescentes maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos, nos casos de crimes hediondos e reincidência em alguns crimes, por lei complementar ao alterar a redação dos Arts. 129 e 228 da Constituição Federal. A Psicologia, como ciência e profissão, teve muitas contribuições na construção do ECA e do SINASE, que refletem a compreensão de que

crianças e adolescentes são sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento e possuem direitos. Vários são os temas relacionados a esse público que permanecem como pauta no Sistema Conselhos de Psicologia, como o debate sobre a redução da maioridade penal no Brasil e suas implicações (CFP, 2013).

A respeito da redução da idade penal, a Psicologia apresenta como discussão pontos como: as peculiaridades dos diferentes momentos do desenvolvimento de cada sujeito; a compreensão de que as condutas dos sujeitos não pode ocorrer baseada em uma perspectiva individualista, haja visto que o desenvolvimento humano ocorre em um contexto relacional, social e histórico que deve ser considerado; para que o desenvolvimento humano saudável seja possível não devem ser adotadas perspectivas punitivas e repressivas, mas uma perspectiva educativa e que o Estado brasileiro tem uma responsabilidade no fracasso da garantia de direitos fundamentais da criança e do adolescente; que muitas pessoas confundem inimputabilidade com impunidade ao fazer uma leitura equivocada do ECA; que reduzir a idade penal não trata a causa e sim os efeitos, uma vez que a violência não é solucionada por culpabilização e punição do sujeito do ato e sim pela ação no âmbito social, político, econômico e psíquico que a produzem. Embora a PEC seja apresentada como uma outra via diante das posições contrárias e favoráveis à maioridade penal, verifica-se que se trata de uma repetição daqueles que sustentam a defesa da redução da idade penal (CFP, 2013). A medida socioeducativa, diferentemente das penas, deve ter caráter pedagógico e de responsabilização do sujeito, incluindo medidas de proteção, como o direito à convivência familiar e comunitária, matrícula em escola, e inclusão em programas sociais (CFP, 2013).

Nesse sentido, o Estado passa a agir tendo como critério principal a ação que o adolescente cometeu e não o fato de o mesmo ser um sujeito de direitos. Além disso, quando se amplia o prazo de internação o adolescente fica mais distante dos recursos disponíveis para sua autonomia econômica, uma vez que a estrutura burocrática-formal destinada ao processo

de emancipação da juventude no país considera que há uma expectativa dos jovens aos 18 anos estarem preparados para se inserir no mercado de trabalho, após terem concluído o ensino medido e cursos profissionalizantes (CFP, 2013).

Destaca-se o fato de que nos países onde a punição dos adolescentes é mais severa os índices de violência não reduziram, como nos Estados Unidos, onde a taxa de homicídios cometidos por adolescentes é de 11%, já no Brasil é de 3,5% (CFP, 2013).

O relator da PEC, senador Ricardo Ferraço, reconhece que o ECA e a Constituição Federal ainda não são integralmente cumpridos. Logo, o investimento do Estado deveria se dar nessa direção e não em direção a perspectivas higienista e excludentes que acabam por criminalizar a adolescência (CFP, 2013).

Entretanto, em um dos artigos analisados conclui-se que a maioridade penal já ocorre no Brasil devido à semelhança do funcionamento das instituições socioeducativas de privação de liberdade com o modelo carcerário, e cita um exemplo de um jovem detido em cela da delegacia junto com adultos até que fosse transferido para unidade socioeducativa (L108).

Como dito anteriormente, a medida sustenta-se na ideia de socioeducação. Bisinoto et al. (2015), em seu artigo, propuseram uma reflexão sobre elementos conceituais e teóricos relativos à socioeducação, buscando superar a fragilidade e imprecisão do que se entende por socioeducação, partindo de uma concepção de educação social. Segundo os autores, embora a noção de socioeducação tenha surgido com o ECA, contemplando a organização cultural e o funcionamento das unidades de atendimento das medidas socioeducativas, não há uma compreensão quanto às intervenções consistentes que promovam o desenvolvimento dos adolescentes. Além disso, devido à pouca clareza dos fundamentos da socioeducação, observa-se que o trabalho socioeducativo muitas vezes se reduz à atividades técnico-burocráticas, como encaminhamentos para a rede socioassistencial, envio de relatórios para o sistema judiciário, registro de dados relativos ao atendimento socioeducativo, entre outras.

O conceito de educação social está vinculado ao de exclusão social, por isso, ela está presente nas ações de socioeducação enquanto fundamentos teóricos, conteúdos e nas metodologias necessárias para atuar em uma sociedade cujos processos de dominação e exclusão são significativos (Bisinoto et al., 2015). A socioeducação, a partir da concepção de educação social, diz respeito a um conjunto articulado de programas, serviços e ações desenvolvidas através da articulação entre práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos com o intuito de promover nos jovens outros posicionamentos, sem romper com as regras sociais e éticas vigentes. A medida socioeducativa deve ser capaz de possibilitar a ressignificação das trajetórias infratoras e a construção de novos projetos de vida, ao contemplar ações articuladas e em rede e através de ações pedagógicas e intencionais. Nesse sentido, é responsabilidade dos gestores e profissionais problematizar os significados reducionistas e considerar o cometimento de atos infracionais como fenômeno complexo e multideterminado sobre o qual as ações socioeducativas podem gerar rupturas transformadoras (Bisinoto et al., 2015).

Segundo os autores, o processo de desenvolvimento do sujeito é um processo social. Nesse sentido, é na interação e na troca com o meio social no qual vivem que os adolescentes se formam em relação ao modo de pensar, agir, e sentir, já que são sujeitos em construção permanente por meio das relações que estabelece. Sendo assim, ao se pensar em medidas socioeducativas isso deve ser considerado, e verifica-se a necessidade da educação, de uma ação intencionada para a constituição de si e do outro, pois contribui para o desenvolvimento potencial dos jovens (Bisinoto et al., 2015).

A socioeducação apoia-se na concepção de uma educação fortemente social, situa-se no vasto campo da educação social, é pautada na afirmação e efetivação dos direitos humanos, tendo o compromisso com a emancipação e autonomia dos sujeitos em sua relação com a sociedade. Além disso, orienta-se por valores como justiça, igualdade, fraternidade e

tem como principal objetivo o desenvolvimento de competências que permitam que as pessoas rompam e superem condições como as de pobreza, violência e marginalidade, características da exclusão social (Bisinoto et al., 2015).

(d) Saúde mental dos adolescentes: periculosidade e psiquiatrização

Os resultados indicaram seis artigos (L17, L106, L22, L128, L151, e L141) que abordavam o tema da saúde mental dos adolescentes em privação de liberdade. Entre as questões que apareceram, destacam-se: não utilização dos princípios do SUS, distorções na Política de Saúde, composição justiça e saúde mental operando na contramão das Políticas de Saúde Mental e do ECA, crescentes processos de psiquiatrização e criminalização como controle social (L22), colocação do sujeito como portador de “transtorno de personalidade” (L22), direito constitucional à saúde muitas vezes negado, tratado como ordem, punição, e disciplina (L106), e o uso crescente de medicação psicotrópica como “algema medicamentosa” (L22).

Vicentin et al. (2010), em seu artigo, discorrem sobre os processos de psiquiatrização dirigidos cada vez mais aos jovens em conflito com a lei, e citam uma Unidade Experimental de Saúde, no Estado de São Paulo, que foi criada a partir de um convênio entre as Secretarias de Saúde, Justiça e Administração Penitenciária, cujo objetivo era atender autores de ato infracional portadores dos diagnósticos de transtorno de personalidade e de periculosidade, durante o cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade em regime de contenção. A psiquiatrização exclui a leitura dos fenômenos sociais de marginalização e vulnerabilidade social que também são determinantes do ato infracional e o sujeito fica sem visibilidade na vida pública e impossibilitado de construir um laço social, uma vez que o transtorno de personalidade antissocial indica uma patologia “quase incurável”, o que dificulta que o adolescente supere as circunstâncias em que está colocado e se reconheça em

suas determinações subjetivas e sócio-históricas. Além disso, a psiquiatrização é um recurso cada vez mais utilizado para o encarceramento, caracterizado pela punição, e do não investimento em políticas sociais para lidar com a desigualdade social, violência e insegurança (Vicentin et al., 2010).

As autoras chamam a atenção para a utilização cada vez mais comum da noção de periculosidade, cujo uso está subordinado à exigências de defesa social. Além disso, indicam como a composição do ato infracional com o transtorno mental constrói argumentos para a modificação do ECA e produz práticas diferentes daquilo que é delineado pelo ECA, pela Política Nacional em Saúde Mental (Lei 10216/2001), e mais recentemente podemos destacar ao que é apontado na Política Nacional de Atenção Integral ao Adolescente em Conflito com a Lei (Brasil, 2015). Vicentin et al. (2010) apontam para a necessidade de ampliar o olhar e as ações para os contextos nos quais esses jovens estão inseridos socialmente, fazendo uso do exercício clínico na sua dimensão ética e não como lugar de disciplinarização da vida (Vicentin et al., 2010). Portanto, é necessário que a terapêutica em saúde mental não seja confundida com a pena, que se diferencie tratamento e castigo, especialmente no caso do uso de substâncias (Vicentin, 2015).

Portanto, os encaminhamentos para as instituições que não são especializadas em saúde e intervenções criminalizadoras que colocam empecilhos para a liberdade, tendo como justificativa a necessidade de proteção ou tratamento, não têm como fundamento princípios da democracia e saúde, como o respeito à autonomia e a condição de sujeito de direitos (Brasil, 2014).

Vilas Boas, Cunha e Carvalho (2010) debatem a atenção ao adolescente em conflito com a lei que cumpre medida socioeducativa de privação de liberdade no Brasil e abordam os impasses e desafios na garantia do direito à saúde dos adolescentes privados de liberdade e estimulam novas frentes de debate da questão, principalmente no âmbito da saúde, que

possam contribuir com novas ações e com a afirmação de políticas públicas que ainda são incipientes na área dos adolescentes autores de atos infracionais. Segundo os autores, os atos infracionais dos adolescentes em conflito com a lei apontam para um questionamento ao contrato social, às regras e normas estabelecidas pelo corpo social e que são garantidoras da ordem e do convívio social.

Múltiplas causas fazem da assistência e promoção da saúde do adolescente privado de liberdade se tornar um grande desafio, como a fragmentação das ações no atendimento socioeducativo, a frágil articulação da saúde na ação socioeducativa, a dificuldade de articulação da rede de saúde e a persistência da lógica prisional que embasa o tratamento desses sujeitos. Além disso, verifica-se dificuldade ao sensibilizar as autoridades, gestores, pesquisadores e técnicos para o interesse pela questão da saúde do adolescente que cumpre medida de privação de liberdade – e o adolescente também possui essa dificuldade (Vilas Boas et al., 2010).

Vicentin (2015) alerta para a necessidade de, no âmbito da saúde mental dos adolescentes, identificar e minimizar possíveis danos advindos do processo de institucionalização como problemas relativos ao sono ou automutilação, o que destaca a necessidade de implementação das diretrizes presentes na Política Nacional de Atenção Integral ao Adolescente em Conflito com a Lei (Brasil, 2015), garantindo novos modos de produzir saúde ainda que no contexto da institucionalização/privação de liberdade, pois:

[...] a proposição de políticas públicas de saúde para jovens deve avançar no desenvolvimento de ferramentas teórico-conceituais que pensem a saúde na dimensão do desejo, da intensidade e da produção da vida dos sujeitos em seu contexto, e não exclusivamente na dimensão do cuidado da doença e da prevenção dos riscos; e deve ampliar a participação e o poder contratual dos jovens como também as

responsabilidades e os compromissos do sistema de saúde em relação à juventude (Vicentin, 2015, p. 56).

Essa necessidade ao assumir responsabilidades e compromissos com a saúde desses jovens apresenta-se ainda mais gritante quando se observam os dados produzidos pela Inspeção Nacional às Unidades de Internação de Adolescentes em Conflito com a Lei, uma parceria entre os Conselhos Federal de Psicologia e da Ordem dos Advogados do Brasil, em 2006, e o Mapeamento Nacional da Situação das Unidades de Execução da Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade, realizada pelo Ministério da Justiça em 2002, ambas ações mencionadas por Vilas Boas et al. (2010). Nestas duas oportunidades foram verificadas a violação de direitos, indicando distância em relação ao que é o ideal jurídico, e problemas como a medicalização em massa dos adolescentes em privação de liberdade, a insuficiência de profissionais de saúde e um tratamento desumanizado (Vilas Boas et al., 2010).

Vilas Boas et al. (2010) indicam a necessidade de o profissional de saúde considerar o adolescente em sua condição peculiar de desenvolvimento, mas em condições de responsabilizá-lo por seus atos; e de se desconstruir a lógica carcerária, colocando à prova ideais moralistas. Além disso, as autoras pontuam que negar ao adolescente em privação de liberdade o direito à saúde é uma forma de violência que atenta contra as diretrizes das normativas direcionadas à criança e à adolescência.

Frassetto (2015) afirma que, segundo o DSM-IV, não há a possibilidade de realizar um diagnóstico de transtorno de personalidade, especialmente antissocial, em pessoas com menos de 18 anos, tal como foi apontado em um dos artigos revisados (L22). Além disso, a proposição de tais diagnósticos desconsidera a condição peculiar de desenvolvimento do adolescente.

(e) A inserção dos psicólogos no contexto das MSE de privação de liberdade

Os resultados da pesquisa indicaram seis artigos que abordaram a elaboração dos relatórios realizados pelos técnicos, entre eles o psicólogo. Referente a este documento, os artigos apontaram que os mesmos se restringem em atender as solicitações da justiça, transformam o adolescente em objeto de mensuração, e tendem a legitimar a responsabilização individual dos adolescentes pelos delitos, ou seja, não consideram a realidade socioeconômica na qual o sujeito está inserido. Entre os trechos de pareceres técnicos de psicólogos destacam-se personalidade favorável à adaptação à unidade, ser ou não um risco à sociedade, ter ou não apoio familiar.

O papel do psicólogo no contexto da privação de liberdade de adolescentes vai além da emissão de relatórios. O Conselho Federal de Psicologia (2010) tem um documento de referências técnicas para a atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação, baseado em princípios éticos e políticos que norteiam o trabalho dos psicólogos. São recomendações do CFP para a categoria específica dos psicólogos:

- * avaliar a qualidade do atendimento aos adolescentes que cumprem medida;
- * considerar o ato infracional na circunstância de vida do adolescente e no contexto de sua história;
- * considerar a subjetividade e produzir intervenções tendo como base o compromisso ético-político com a garantia dos direitos dos adolescentes que são preconizados tanto no ECA como nas normativas internacionais;
- * assumir oposição diante de qualquer tipo de violência, sem neutralidade ou negligência;
- * estabelecer com os outros membros da equipe de trabalho parcerias, socialização, sem relações de subalternidade;

- * não estabelecer com o Poder Judiciário e demais profissionais do sistema de Justiça relação de subserviência ou temor, mas pautar-se em fundamentação técnica e qualificada;
- * elaborar relatórios, pareceres técnicos e informativos de modo a não rotular e estigmatizar o sujeito, em conformidade com a Resolução CFP nº 07/2003, de modo a não ocupar o lugar de julgamento do adolescente, mas subsidiar as decisões jurídicas;
- * não atuar restritamente na elaboração de pareceres e relatórios sobre os adolescentes;
- * analisar práticas instituídas, partindo de perspectiva crítica e desnaturalizante, que indique o sofrimento do adolescente, motivo das manifestações de violência entre os adolescentes;
- * intervir e buscar ajuda nas instâncias superiores, Poder Judiciário, quando o adolescente da unidade correr risco de morte ou estiver em grave adoecimento físico e psíquico.

Segundo o referido documento, o psicólogo deve contribuir com intervenções institucionais, que envolvam desde avaliar o cotidiano da unidade até planejar, organizar e implementar experiências educacionais e terapêuticas que possam ser significativas para os adolescentes. Além disso, deve também estar ciente da necessidade de intervir em situações pontuais, contingentes, do dia a dia, nos diferentes locais onde os adolescentes transitam e permanecem, como também em atividades propostas previamente, situações específicas, como reuniões com adolescentes, atendimentos individuais, encontros intersetoriais, e grupos focais (CFP, 2010).

O psicólogo também tem como atribuição realizar, individualmente ou em conjunto com outros técnicos da unidade, o Plano Individual de Atendimento (PIA), junto com o adolescente, o que implica escutá-lo, orientá-lo, conhecer sua história de vida, interesses, habilidades, dificuldades, como também conhecer sua família ou responsáveis. Além disso, deve compreender que na medida socioeducativa há a incompletude institucional, o que

significa que é necessário a articulação com outros programas e serviços. Nesse sentido, a unidade deve estar situada em uma rede de serviços governamentais e não governamentais (CFP, 2010).

Fonseca e Dalnei (2013), em um trabalho cujo objetivo era discutir o fazer do psicólogo nas medidas socioeducativas de privação de liberdade, indicam que a psicologia tem um papel importante devido à sua amplitude enquanto ciência. Além da elaboração de avaliações e pareceres solicitados pela justiça, o profissional deve promover intervenções que favoreçam novas habilidades para o adolescente no seu retorno ao convívio em sociedade, a partir do estabelecimento de relação de confiança que proporciona um diferencial na vida do sujeito (Fonseca & Dalnei, 2013).

Os autores pontuam, ao citar o SINASE, que o papel do psicólogo nas medidas socioeducativas ganha dimensões da psicologia jurídica, da saúde, social e educacional, uma vez que deve ser considerado o adolescente, o processo judicial, sua saúde mental e física, as relações sociais e familiares, como também o processo disciplinar e educacional. Além disso, o papel do psicólogo abrange as políticas públicas de atenção socioeducativa, o ambiente onde as medidas são executadas, o adolescente, os profissionais, familiares e pessoas que exercem influência sobre a vida do sujeito (Fonseca & Dalnei, 2013).

O adolescente que cumpre medida socioeducativa de privação de liberdade deve receber um atendimento diferenciado quando comparado a um cliente habitual da clínica psicológica, uma vez que o adolescente se encontra em um ambiente inadequado, que muitas vezes não segue as determinações da lei quanto a estrutura, alheio aos objetivos legais e ao bom desempenho do fazer psicológico, sendo um ambiente punitivo e altamente regulador (Fonseca & Dalnei, 2013).

Os autores chamam a atenção para o fato de que os profissionais da psicologia e todos os outros que trabalham nas medidas socioeducativas devem ter uma postura ética e crítica na

execução de suas atividades, evitando com isso ser mantenedor da ordem das unidades por meio de aplicação de medidas punitivas sobre comportamentos inadequados (Fonseca & Dalnei, 2013).

Amaral et al. (2017), ao estudar sobre o universo de trabalho do psicólogo junto ao tratamento e amparo do adolescente em conflito com a lei durante o cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade, utilizando-se de entrevistas com psicólogos atuantes no setor e análise bibliográfica, concluem que a Psicologia se destaca ao promover a responsabilização dos jovens em conflito com a lei por meio de oficinas e outras frentes de trabalho. Entretanto, o autor pontua que o Estado não oferece condições para a efetivação dos direitos e garantias que há na Lei, uma vez que tanto o ensino público como a saúde não são de qualidade, a taxa de desemprego é alta, há famílias com remunerações baixíssimas e uma enorme desigualdade social que leva a exclusão e cometimento das infrações por parte dos jovens. Para os autores, a sociedade não comprehende que o adolescente autor de ato infracional é também vítima e não apenas vitimizador, o que colabora para uma visão preconceituosa em relação ao sujeito, dificultando a reinserção social do jovem. Nesse sentido, não se reconhece o cidadão por trás do indivíduo em conflito com a lei, uma vez que se analisa o ato isoladamente e não dentro de um contexto social (Amaral et al., 2017).

Considerações Finais

A partir do que foi exposto, é possível afirmar que essa pesquisa atingiu os objetivos, pois mapeou os artigos publicados a partir da promulgação do ECA relacionados às medidas de privação de liberdade. Destaca-se a relevância desse trabalho como um ato de denúncia sobre as condições desumanas às quais esses adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas de privação de liberdade estão submetidos e o quanto efetivas elas realmente são.

A pesquisa revelou, entre outros aspectos, que ainda prevalece o antigo modelo do Código de Menores e o modelo carcerário nas práticas junto aos adolescentes em conflito com a lei, o que se expressa através das punições, violações de direitos, violência. Isso permite inferir que a maioridade penal já existe nas práticas observadas junto aos adolescentes, encarcerados em função de atos infracionais, mas sem a possibilidade de reintegração social, finalizada a medida, com vistas à construção de uma outra trajetória de vida.

Além disso, a execução das medidas de privação de liberdade não demonstra alcançar o objetivo da ressocialização, mas afastar do campo de visão das pessoas aqueles que “representam perigo”. A psiquiatrização também contribui para o processo de exclusão e medicalização. Verifica-se que os jovens saem das unidades com poucas perspectivas, sem qualificação profissional, estigmatizados. Percebe-se, nesse sentido, uma distância entre o que é preconizado na lei e o que ocorre na realidade nas unidades de internação, em relação a vários aspectos: estruturais, funcionamento e práticas.

Percebe-se, por fim, que as adolescentes que cumprem medidas de internação são mencionadas pouquíssimas vezes. Observa-se que os adolescentes nas pesquisas não têm muita voz, e poucos artigos abordam o que o adolescente pensa sobre a medida e a família. Seriam interessante, portanto, pesquisas voltadas para dar voz a esses sujeitos. Os

profissionais atuantes na área, em sua maioria, desconhecem o que a política direcionada a essa população orienta. Por outro lado, verifica-se que os mesmos não recebem suporte no que diz respeito à capacitação para trabalhar com esse público.

Entretanto, a pesquisa em questão apresentou alguns limites, pois não fizeram parte do material analisado as teses e as dissertações produzidas no país. Nesse sentido, não foi possível analisar o que tem sido publicado nestes textos em relação à medida de privação de liberdade. Outro limite foi a inclusão de artigos redigidos apenas em língua portuguesa e disponíveis *online*. Algumas revistas não possuem toda sua coleção *online* e isto implicou na exclusão de artigos que ainda estão disponíveis apenas em papel e cuja revista não fazia parte do acervo da universidade.

Referências

- Amaral, A. L., Alvarenga, C., Ribeiro, A., Lacerda, S. P., & Gontijo, R. A. (2017). O papel do psicólogo junto ao adolescente em conflito com a lei. *Políticas e Saúde Coletiva*, 2(4), 42-53.
- ANDI (2002). *Adolescentes em conflito com a lei: guia de referência para a cobertura jornalística*. Série Jornalista Amigo da Criança. Realização: ANDI – Comunicação e Direitos. Apoio: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- Atallah, N. A. & Castro, A. A. (1997). Revisões sistemáticas da literatura e metanálise: a melhor forma de evidência para tomada de decisão em saúde e a maneira mais rápida de atualização terapêutica. *Diagnóstico & Tratamento*, 2(2), 12-15.
- Bisinoto, C., Oliva, O. B., Arraes, J., Galli, C. Y., Amorim, G. G., & Stemler, L. A. S. (2015). Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. *Psicologia em Estudo*, 20(4), 575-585. <https://doi.org/10.4025/psicolestud.v20i4.28456>
- Bock, A. M. B. (2004). A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. *Cad. Cedes*, 24(62), 26-43. Recuperado de <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622004000100003&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 18 Junho 2019. <https://doi.org/10.1590/S0101-32622004000100003>
- Braga, E. (2016). Contribuições da Psicologia para a consolidação do campo socioeducativo: um convite à Política da Socioeducação. In: Conselho Federal de Psicologia. *Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades* (pp.182-196). Brasília: CFP.
- Brasil. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.496 p.

Brasil. [Estatuto da criança e do adolescente (1990/2015)]. *Estatuto da criança e do adolescente* [recurso eletrônico]: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. – 13. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. (Série legislação; n. 175)

Brasil. Ministério da Saúde. (2014). *Atenção Psicossocial a crianças e adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos/* Ministério da Saúde, Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: Ministério da Saúde.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. (2015). *Política nacional de atenção integral à saúde de adolescentes em conflito com a Lei: normas e reflexões /* Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde.

Brasil. Ministério dos Direitos Humanos (2018). *Levantamento anual SINASE 2016.* Brasília: Ministério dos Direitos Humanos.

Brasil (2006). *Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo [SINASE]*/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. (2001). *Lei no. 10216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.* Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm

Conselho Federal de Psicologia [C.F.P.] (2010). *Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação.* Brasília: CFP.

Conselho Federal de Psicologia [C.F.P.] (2013). *Parecer do Conselho Federal de Psicologia sobre a PEC33/2012.* Recuperado de: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/06/Parecer-PEC-33_FINAL.pdf

Cunha, J. M (2015). Integrando a saúde na ação socioeducativa: um novo olhar para a saúde. In: Brasil. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei: Normas e Reflexões.* (pp. 47-50). Brasília: Ministério da Saúde.

Fonseca, A. B., & Develati, D. M. (2013). O fazer do psicólogo nas instituições de internamento de adolescentes em conflito com a lei. *Cadernos de Graduação: Ciências Biológicas e da Saúde Fis*, 1(2), 35-43.

Frasseto, F. A. (2015). Justiça, sistema socioeducativo e saúde mental: um diálogo necessário. In: Brasil. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei. Normas e Reflexões* (pp. 56-59). Brasília, DF: Autor.

Galvão, C. M., Sawada N.O. & Trevizan, M.A. (2004). Revisão sistemática: recurso que proporciona a incorporação das evidências na prática da enfermagem. *Rev Latino-Am Enfermagem*, 12(3), 549-556. <https://doi.org/10.1590/S0104-11692004000300014>

Goffman, E. (1961). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva

Lemos, F. C. S. (2013). Uma crítica à volúpia da sociedade frente aos adolescentes. In: Conselho Federal de Psicologia. *Redução da idade penal: Socioeducação não se faz com prisão* (pp.27-29). Brasília: CFP.

Longo, I. S. (2010). Ser criança e adolescente na sociedade brasileira: passado e presente da história dos direitos infanto juvenis. In: *III Congresso Internacional de Pedagogia Social*, 3. São Paulo: Associação Brasileira de Educadores Sociais (ABES), Recuperado em http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000092010000100013&script=sci_arttext

Martins, S. F. F. (2016). Da história da institucionalização de crianças no Brasil ao Estatuto da Criança e do Adolescente. In: Conselho Federal de Psicologia. *Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades* (pp.132-147). Brasília: CFP.

Moreira, O. J., & Costa, B. D. (2016). ECA: entre o desenvolvimento teórico e o subdesenvolvimento. In: Conselho Federal de Psicologia *Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades* (pp.46-59). Brasília: CFP.

Moreira, J. O., Romagnoli, R. C., Melgaço, P., Dias, A. F. G., & Bouzada, G. C. F. B. (2014). A medida socioeducativa de internação sob uma lente Foucaultiana. *Rev. Polis e Psique*, 4(1), 73-89. <https://doi.org/10.22456/2238-152X.46017>

Ozella, S. (2002). Adolescência: uma perspectiva crítica. In: Conselho Federal de Psicologia. *Adolescência e Psicologia: concepções práticas e reflexões críticas* (pp.16-24). Rio de Janeiro: CFP.

Ribeiro, P. C. P. (2005). O adolescente e os consumos. *Adolescência e Saúde*, 2(3), 21-24.

Rizzini, I. (2004). *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. PUC-Rio/Loyola.

Scheinvar, E. (2013). Afinal, qual a preocupação? Com os acusados de infração penal ou com os que se consideram vítimas deles? In: Conselho Federal de Psicologia. *Redução da idade penal: Socioeducação não se faz com prisão* (pp.23-26). Brasília: CFP.

Scisleski, A. C. C. et al. (2012). Juventude e pobreza: a construção de sujeitos potencialmente perigosos. *Arq. Bras. Psicol.*, 64(3), 19-34. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672012000300003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 30 dez. 2018.

Souza, A. M. (2016). 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: História, Política e Sociedade. In: Conselho Federal de Psicologia. *Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades* (pp.14-30). Brasília: CFP.

Teixeira, M. R. (2002). A questão da adolescência numa perspectiva “antimanicomial”. In: Conselho Federal de Psicologia. *Adolescência e Psicologia: concepções práticas e reflexões críticas* (pp.55-61). Rio de Janeiro: CFP.

Vaz, B. G., & Moreira, J. S. S. M. (2015). Responsabilização x Responsabilidades: o adolescente autor de ato infracional e a redução da maioridade penal. *Psicol. Argum.* 33(82), 346-363. <https://doi.org/10.7213/psicol.argum.33.082.AO02>

Viana, M. (2016). A Psicologia escolar, o ECA e o enfrentamento à teoria do capital humano. In: Conselho Federal de Psicologia. *Estatuto da Criança e do*

Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades (pp.86-104).
Brasília: CFP.

Vicentin, M. C. G. (2011). Corpos em rebeldia e o sofrimento-resistência: adolescentes em conflito com a lei. *Tempo Soc.*, 23(1), 97-113. Recuperado de <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01032070201100010005&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 30 Dez. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S010320702011000100005>.

Vicentin, M.C.G. (2015). Promoção da saúde mental no contexto de privação de liberdade. In: Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei. Normas e Reflexões (pp. 53-56). Brasília, DF: Autor. <https://doi.org/10.7322/jhgd.19944>

Vicentin, M. C. G., Gramkow, G., & Rosa, M. D. (2010). A patologização do jovem autor de ato infracional e a emergência de “novos” manicômios judiciários. *Rev. Bras. Crescimento Desenvolvimento Humano*, 20(1), 61-69.

Vilas Boas, C. C. V., Cunha, C. F., & Carvalho, R. (2010). Por uma política efetiva de atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei privado de liberdade. *Rev. Med. Minas Gerais*, 20(2), 225-233.

Wacquant, L. (2001). *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Lista de siglas

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECS – Descritores em Ciência e Saúde

FUNABEM – Fundação Nacional de Bem-estar do Menor

FEBEM – Fundações Estaduais do Bem Estar dos Menores

MSE – Medida Socioeducativa

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PIA – Plano de Atendimento Individual

PNBEM – Política Nacional do Bem Estar do Menor

SAM – Serviço de Assistência a Menores

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Apêndice 1

Tabela 1 – Total de publicações localizadas divididas por base de dados *online*

Base de dados	Palavras- Chave	Limites	Nº de referências localizadas	Critérios de seleção	Nº de referências selecionadas (e repetidas)	Aspectos observados no resumo
LILACS	Adolescente e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	232	- Temática	- 102 -130 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Adolescente e institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	204	- Temática	98 - 106 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Adolescente e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Adolescente e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Adolescente em conflito com a lei e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Adolescente em conflito com a lei e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Adolescente em conflito com a lei e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Adolescente em conflito com a lei e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Delinquência juvenil e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	214	- Temática	103 - 111 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Delinquência juvenil e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Delinquência juvenil e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	231	- Temática	115 - 116 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Delinquência juvenil e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	220	- Temática	109 - 111 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Delinquência juvenil e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	214	- Temática	107 -107 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados

LILACS	Delinquência juvenil e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Fundação casa e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Fundação casa e adolescentes em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Fundação casa e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Fundação casa e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Fundação casa e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Fundação casa e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Fundação casa e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Institucionalizado e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	174	- Temática	80 - 94 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Institucionalizado e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	181	- Temática	86 95 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Institucionalizado e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	169	- Temática	75 - 94 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Institucionalizado e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Institucionalizado e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	197	- Temática	92 - 105 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Institucionalizado e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	23	- Temática	17 - 6 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Institucionalizado e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Institucionalizado e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Institucionalizado e menor	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	46	- Temática	13 - 33 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Institucionalizado e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	13	- Temática	6 - 7 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados

LILACS	Medidas socioeducativas e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Medidas socioeducativas e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Medidas socioeducativas e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Medidas socioeducativas e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Menor e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Menor e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	26	- Temática	13 - 13 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Menor e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Menor e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Saúde do adolescente institucionalizado e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	12	- Temática	6 - 6 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Saúde do adolescente institucionalizado e adolescente	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	13	- Temática	7 6 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Saúde do adolescente institucionalizado e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	13	- Temática	6 - 7 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Saúde do adolescente institucionalizado e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Saúde do adolescente institucionalizado e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Saúde do adolescente institucionalizado e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	12	- Temática	6 - 6 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90	12	- Temática	6 - 6 excluídos	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos

	e juventude	- artigos				- Resultados
LILACS	Saúde do adolescente institucionalizado e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
LILACS	Saúde do adolescente institucionalizado e menor	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
	SUBTOTAL		2206,00		1047 1159 excluídos pela leitura do título	OK
PEPSIC	Adolescente e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	14	- Temática	14	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Adolescente e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Adolescente e Fundação Casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Adolescente e institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Adolescente e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	5	- Temática	5	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Adolescente e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Adolescente em conflito com a lei e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	3	- Temática	3	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Adolescente em conflito com a lei e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	13	- Temática	13	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Adolescente em conflito com a lei e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	2	- Temática	2	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Adolescente em conflito com a lei e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	2	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	2	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Delinquência juvenil e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	2	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados

PEPSIC	Delinquência juvenil e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Delinquência juvenil e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	3	- Temática	3	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Delinquência juvenil e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Delinquência juvenil e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Delinquência juvenil e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Fundação casa e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Fundação casa e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Fundação casa e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Fundação casa e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Fundação casa e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Fundação casa e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Fundação casa e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Institucionalizado e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Institucionalizado e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Institucionalizado e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	1 - 1 excluído	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Institucionalizado e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Institucionalizado e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados

PEPSIC	Institucionalizado e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Institucionalizado e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Institucionalizado e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Institucionalizado e menor	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Institucionalizado e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Medidas socioeducativas e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Medidas socioeducativas e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	6	- Temática	6	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Medidas socioeducativas e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	2	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Medidas socioeducativas e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Menor e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Menor e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Menor e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Menor e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Saúde do adolescente institucionalizado e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Saúde do adolescente institucionalizado e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados

	e adolescentes					
PEPSIC	Saúde do adolescente institucionalizado e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Saúde do adolescente institucionalizado e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Saúde do adolescente institucionalizado e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Saúde do adolescente institucionalizado e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Saúde do adolescente institucionalizado e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
PEPSIC	Saúde do adolescente institucionalizado e menor	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SUBTOTAL			65		64 1 excluído	OK
SCIELO	Adolescência e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	5	- Temática	5	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescência e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	2	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescência e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescência e institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	4	- Temática	2 - 2 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescência e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	2	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescência e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	10	- Temática	9 - 1 excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente e	- Publicações a	23	-	22	- Participantes

	adolescente em conflito com a lei	partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.		Temática	- 1 excluído pela temática	- Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	6	- Temática	5 - 1 excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente e institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	13	- Temática	7 - 6 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	2	- Temática	1 - 1 excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente em conflito com a lei e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	(22)	- Temática	21 -(1) excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente em conflito com a lei e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente em conflito com a lei e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente em conflito com a lei e institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente em conflito com a lei e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	3	- Temática	3	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente em conflito com a lei e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	3	- Temática	3	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	2	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente em conflito com a lei e menor	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescente em conflito com a lei e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescentes e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	13	- Temática	12 - 1 excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados

SCIELO	Adolescentes e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	2	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescentes e institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	13	- Temática	9 - 4 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescentes e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	9	- Temática	9	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Adolescentes e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	1 - 1 excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Delinquência juvenil e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Delinquência juvenil e institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Delinquência juvenil e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	12	- Temática	12	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Delinquência juvenil e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Delinquência juvenil e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Delinquência juvenil e menor	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	1 - 1 excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Delinquência juvenil e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Fundação casa e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	2	- Temática	2	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Fundação casa e institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos,	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Fundação casa e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	1	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Fundação casa e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Fundação casa e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Fundação casa e menor	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Fundação casa e saúde do adolescente	- Publicações a partir da década de 90	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos

	institucionalizado	- artigos.				- Resultados
SCIELO	Institucionalizado e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Institucionalizado e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos, teses e dissertações.	6	- Temática	3 - 3 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Institucionalizado e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	- 1 excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Institucionalizado e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Institucionalizado e menor	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	5	- Temática	- 5 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Institucionalizado e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	2	- Temática	1 - 1 excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Jovens e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	3	- Temática	3	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Jovens e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	1	- Temática	0 - 1 excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Juventude e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Juventude e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Medidas socioeducativas e menor	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Medidas socioeducativas e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
SCIELO	Menor e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
		SUBTOTAL	174		143 31 excluídos	OK
ADOLEC	Adolescente e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Adolescente e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	185	- Temática	- 96 - 89 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Adolescente e Fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Adolescente e institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90	150	- Temática	- 81 - 69 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos

		- artigos				- Resultados
ADOLEC	Adolescente e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Adolescente e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	6	- Temática	- 4 - 2 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Adolescente em conflito com a lei e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Adolescente em conflito com a lei e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Adolescente em conflito com a lei e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Adolescente em conflito com a lei e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Delinquência juvenil e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	169	- Temática	- 82 - 87 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Delinquência juvenil e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Delinquência juvenil e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	183	- Temática	- 93 - 90 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Delinquência juvenil e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	171	- Temática	- 94 - 77 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Delinquência juvenil e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	169	- Temática	- 90 - 79 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Delinquência juvenil e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Fundação casa e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Fundação casa e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Fundação casa e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Fundação casa e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados

ADOLEC	Fundação casa e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Fundação casa e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Fundação casa e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Institucionalizado e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	127	- Temática	- 72 - 55 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Institucionalizado e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Institucionalizado e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	147	- Temática	- 79 - 68 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Institucionalizado e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	20	- Temática	- 17 - 3 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Institucionalizado e Fundação Casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Institucionalizado e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	128	- Temática	- 71 - 57 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Institucionalizado e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	129	- Temática	- 70 - 59 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Institucionalizado e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Institucionalizado e menor	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	16	- Temática	- 10 - 6 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Institucionalizado e saúde do adolescente institucionalizado	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	6	- Temática	- 4 - 2 excluídos pela temática	Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Medidas socioeducativas e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Medidas socioeducativas e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Medidas socioeducativas e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Medidas socioeducativas e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados

ADOLEC	Menor e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Menor e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	16	- Temática	- 7 - 9 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Menor e fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Menor e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Saúde do adolescente institucionalizado e adolescência	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	5	- Temática	- 4 - 1 excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Saúde do adolescente institucionalizado e adolescente em conflito com a lei	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Saúde do adolescente institucionalizado e adolescentes	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	6	- Temática	- 4 - 2 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Saúde do adolescente institucionalizado e delinquência juvenil	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Saúde do adolescente institucionalizado e fundação casa	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Saúde do adolescente institucionalizado e jovens	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	5	- Temática	- 3 - 2 excluídos pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Saúde do adolescente institucionalizado e juventude	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	5	- Temática	- 4 - 1 excluído pela temática	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Saúde do adolescente institucionalizado e medidas socioeducativas	- Publicações a partir da década de 90 - artigos	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
ADOLEC	Saúde do adolescente institucionalizado e menor	- Publicações a partir da década de 90 - artigos.	0	- Temática	-	- Participantes - Abordagem metodológica - Objetivos - Resultados
		SUBTOTAL	1643		885 758 excluídos	

Apêndice 2

Lista de artigos recuperados para análise

Artigo	Referência
L1	Jimenez, Luciene; Andrade, Elisa Meireles; Bianchini, Luciane Guimarães Batistella. - Uso de drogas e ato infracional: revisão integrativa de artigos brasileiros - Drug consumption and criminal offences: integrative review of Brazilian articles - Consumo de drogas e infracción: revisión integradora de artículos brasileños. Rev. latinoam. cienc. soc. niñez juv; 14(2):939-955, July-Dec. 2016.tab, graf.
L10	Zappe, Jana Gonçalves; Dias, Ana Cristina Garcia. - Grades não prendem pensamentos:limites da institucionalização na reconstrução do projeto de vida do adolescente - Bars do not arrest thoughts: limits of institutionalization concerning restructuring of adolescent's life project - Rejas no "prendem" los pensamientos: los límites de la institucionalización en la reconstrucción del proyecto de vida del adolescente. Psico (Porto Alegre); 42(2):220-227, abr.-jun. 2011.ilus.
L106	Fernandes, Fernando Manuel Bessa; Moreira, Marcelo Rasga; Ribeiro, José Mendes. - A saúde do adolescente privado de liberdade: um olhar sobre políticas, legislações, normatizações e seus efeitos na atuação institucional - The health of the adolescent deprived of freedom: a look at policies, laws, norms and its effects on institutional performance. Saúde debate; 39(spe):120-131, out.-dez. 2015.graf.
L108	Scisleski, Andrea Cristina Coelho; Bruno, Bruna Soares; Silva, Jhon Lennon Caldeira da; Galeano, Giovana Barbieri; Santos, Suyanne Nayara dos. - Medida socioeducativa de internação: estratégia punitiva ou protetiva? - Medida socioeducativa de internamiento: estrategia de represión o de protección? - Socioeducational measure of internment: punitive or protective strategy?. Psicol. soc. (Online); 27(3):515-515, set.-dez. 2015.
L112	Salgado, Marcelo Menezes; Alencar, Heloisa Moulin de. - Caracterização de adolescentes em medida de internação: Estudo na área da moralidade - Characterization of adolescents in confinement measure: A study in the area of morality. Psicol. argum; 31(73):257-269, abr.-jun. 2013.
L114	Friedrich, Soeli Andrea Guralh. - A liberdade constitucionalmente prevista e sua relação com a medida socioeducativa de internação - Constitutionalized expected liberty and its relation to the socio educational measure of confinement regime. Textos contextos (Porto Alegre); 11(1):192-203, jan.-jul. 2012.

L119	Silva, Dayane Cristine de Oliveira; Pereira, Paulo Estevão; Ruzzi-Pereira, Andrea. - Fatores protetivos à reincidência ao ato infracional - concepções de adolescentes em privação de liberdade - Protective factors for recurrence to the offense - conceptions of adolescents deprived of liberty. Cad. Ter. Ocup. UFSCar (Impr.); 21(3), dez. 2013.
L121	Lazzarotto, Gislei Domingas Romanzini; Becker, Julia Lângaro; Carvalho, Júlia Dutra de. - Acompanhando micropolíticas juvenis: estratégias clínico-institucionais - Accompanying youthful micropolitics: a clinic institutional strategy. Psicol. soc. (Online); 25(spe2):55-64, 2013.
L123	Souza, Luana Alves de; Costa, Liana Fortunato. - Aspectos institucionais na execução da medida socioeducativa de internação - Cuestiones institucionales en la aplicación de la medida socioeducativa de internamiento / Institutional aspects in the implementation of the socio-educative measure of internment. Rev. psicol. polit; 12(24):231-245, ago. 2012.tab.
L128	Caivalcanti, Patricia Barreto; Dantas, Andreza Carla da Silva; Carvalho, Rafael Nicolau. - Contornos e sinergias entre a política de saúde e o adolescente privado de liberdade: intersetorialidade como desafio - Contours and synergies between health policy and adolescents deprived of liberty: intersectoral approach as challenge. Textos contextos (Porto Alegre); 10(2):399-410, ago.-dez. 2011.
L13	Salum, Maria José Gontijo; Santiago, Ana Lydia. - Os adolescentes desinseridos e seus sintomas nas instituições socioeducativas - Deviant adolescents and their symptoms in correctional facilities - Les adolescents deviants et leurs symptômes dans les établissements correctionnels. aSEPHallus; 7(14):120-130, maio-out. 2012.
L132	Destro, Carla Maria Ariano; Souza, Luiz Augusto de Paula. - Linguagem oral e escrita em adolescentes infratores institucionalizados - Oral and written language in institutionalized juvenile offenders. Rev. CEFAC; 14(6):1020-1027, out.-dez. 2012.graf, tab.
L14	Maruschi, Maria Cristina; Estevão, Ruth; Bazon, Marina Rezende. - Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência - Offending conduct in adolescence: risk factors and risk of recidivism - Conducta ofensiva en la adolescencia: factores asociados y riesgo de recurrencia. Arq. bras. psicol. (Rio J. 2003); 66(2):82-99, 2014.graf, tab.
L141	Vicentin, Maria Cristina G; Gramkow, Gabriela; Rosa, Miriam Debieux. - A patologização do jovem autor de ato infracional e a emergência de novos manicômios judiciais - Pathologization of the youngster author of

	infrafractional act and the emergence of new judicial asylums. Rev. bras. crescimento desenvolv. hum; 20(1):61-69, abr. 2010.
L144	Coutinho, Maria da Penha de Lima; Estevam, Ionara Dantas; Araújo, Lidiane Silva; Araújo, Ludgleydson Fernandes de. - Prática de privação de liberdade em adolescentes: um enfoque psicossociológico - Practice of freedom privation in teenagers: a psychosocial approach - Práctica de privación de libertad en adolescentes: un enfoque psicosocial. Psicol. estud; 16(1):101-109, mar. 2011.
L148	Machado, Daniella Borges; Vargas, Andréa Maria Duarte; Abreu, Mauro Henrique Nogueira Guimarães de. - Situação de saúde bucal de adolescentes internados em unidades socioeducativas de Belo Horizonte / Oral health status of adolescents within socio-educational inits in Belo Horizonte, Brasil. Arq. odontol; 46(3):160-167, 2010.tab, ilus.
L151	Vilas Boas, Cristina Campolina; Carvalho, Raquel; Cunha, Cristiane de Freitas. - Por uma política efetiva de atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei privado de liberdade - For an effective policy of comprehensive health care for adolescents in conflict with the law and deprived of freedom - adolescentes in conflict with the law and deprived of freedom. Rev. méd. Minas Gerais; 20(2), abr.-maio 2010.
L156	Morato, Henriette Tognetti Penha; Eisenlohr, Maria Gertrudes Vasconcellos; Carvalho, Lucas Souza de; Noguchi, Natália Felix de Carvalho; Mosqueira, Sáshenka Meza. - Acompanhamento psicológico individual na FEBEM/SP: um convite a cuidar de si - Individual psychological accompaniment in the FEBEM/SP: an invitation to take care of yourself. Imaginário; 11(11):137-160, jul.-dez. 2005.
L163	Francischini, Rosângela; Campos, Herculano Ricardo. - Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im)possibilidades / Social reinsertion, re-adaptation, social adjustment, integration to family and to society. Psico (Porto Alegre); 36(3):267-273, set.-dez. 2005.
L164	Galvão, Lilian; Camino, Cleonice; Costa, Joseli Bastos da. - Conhecimento dos Direitos Humanos por adolescentes privados de liberdade: um estudo comparativo de duas instituições / Knowledge of Human Rights in a group of juvenile delinquents serving time: a comparison between two institutions. Psico (Porto Alegre); 36(3):275-282, set.-dez. 2005.graf.
L17	Vilarins, Natália Pereira Gonçalves. - Adolescents with mental disorders while serving time and being subjected to socio-educative measures - Adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida

	socioeducativa de internação. Ciênc. saúde coletiva; 19(3):898-898, 03/2014.tab.
L170	Lima, Rita de Cássia Pereira. - Mudança das práticas sócio-educativas na FEBEM-SP: as representações sociais de funcionários / Change of socialeducational practices in FEBEM-SP: the social representations of professionals. Psicol. soc. (Impr.); 18(1):56-62, jan.-abr. 2006.
L189	Adorno, Rubens de Camargo Ferreira; Castro, Ana Lúcia de; Vianna, Rosane de Lourdes Silva; Faria, Mara de Mello; Silva, Selma Lima da. - Espelhos e imagens: um levantamento do repertório sobre sexualidade existente na FEBEM/SP / Mirrors and images: a survey on the sexuality repertoire existing at FEBEM/SP. Rev. bras. crescimento desenvolv. hum; 7(2):77-84, jul.-dez. 1997.
L2	Schneider, Jaluza Aimée; Mello, Luana Thereza Nesi de; Limberger, Jéssica; Andretta, Ilana. - Adolescentes usuários de drogas e em conflito com a lei: revisão sistemática da literatura nacional - Teenage drug users and in conflict with the law: a systematic review of national literature. Psicol. argum; 34(85):120-132, abr.-jun. 2016.ilus, tab.
L200	Asquidamini, Fabiane; Barbiani, Rosangela; Sugizaki, Eduardo. - Adolescentes em medida socioeducativa: violência ou violação de direitos? Revisão de literatura - Adolescents under correctional measures: violence or human rights violation? A review on the literature - Adolescentes en medida socioeducativa: violencia ó violación de derechos? Revisión de literatura - Adolescents en mesure socioéducative: violence ou violation de droits? Révision de la littérature sur le sujet. Rev. Subj. (Impr.); 15(1):[113-123]-123, abril - 2015.tab, graf.
L22	Rosa, Miriam Debieux; Vicentin, Maria Cristina. - Os intratáveis: o exílio do adolescente do laço social pelas noções de periculosidade e irrecuperabilidade - The untreatable: the exile of adolescents from social bonds through the notions of dangerousness and irrecoverability - Los intratables: el exilio del adolescente del lazo social por las nociones de peligrosidad y irrecuperabilidad. Rev. psicol. polit; 10(19):107-124, jan. 2010.
L25	Monte, Franciela Félix de Carvalho; Sampaio, Leonardo Rodrigues. - Práticas pedagógicas e moralidade em unidade de internamento de adolescentes autores de atos infracionais - Pedagogical practices and morality in an institution for transgressor adolescents. Psicol. reflex. crit; 25(2):368-377, 2012.ilus, tab.
L33	Monte, Franciela Félix de Carvalho; Sampaio, Leonardo Rodrigues; Rosa Filho, Josemar Soares; Barbosa, Laila Santana. - Adolescentes autores de

	atos infracionais: psicologia moral e legislação - Adolescents who committed criminal transgressions: moral psychology and brazilian laws. Psicol. soc. (Impr.); 23(1):125-134, jan.-abr. 2011.
L34	Zappe, Jana Gonçalves; Dias, Ana Cristina Garcia. - Delinquência juvenil na produção científica nacional: distâncias entre achados científicos e intervenções concretas / Juvenile delinquency in national scientific production: distances between scientific findings and practical assistance. Barbarói(33):82-103, ago.-dez. 2010.
L47	Costa, Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da. - É possível construir novos caminhos? Da necessidade de ampliação do olhar na busca de experiências bem-sucedidas no contexto sócio-educativo / Is it possible to construct new ways? From the necessity of magnifying of the look and listening in the search of successful experiences in the socio-educative context. Estud. pesqui. psicol. (Impr.) = Estud. pesqui. psicol.; 5(2):79-95, jul.-dez. 2005.
L48	Castro, Ana Luiza de Souza; Guareschi, Pedrinho. - Da privação da dignidade social à privação da liberdade individual / From deprivation of social dignity to deprivation of individual freedom. Psicol. soc. (Impr.); 20(2):200-207, maioago. 2008.
L483	Guirado, Marlene. - A psicanálise dentro dos muros de instituições para jovens em conflito com a lei / The psychoanalysis in the fields of prisional institutions for young people. Bol. psicol.; 56(124):53-66, jan.-jun. 2006.
L50	Dell'Aglio, Débora Dalbosco; Santos, Samara Silva dos; Borges, Jeane Lessinger. - Infração juvenil feminina: uma trajetória de abandonos / Female juvenile delinquency: a trajectory of abandonment. Interaçao psicol = Interação psicol. (Online) = Interaçao psicol. (Impr.); 8(2):191-198, jul.-dez. 2004.
L52	Branco, Bianca de Moraes; Wagner, Adriana; Demarchi, Karina Adriani. - Adolescentes infratores: rede social e funcionamento familiar / Adolescent transgressors: social network and family functioning. Psicol. reflex. crit; 21(1):125-132, 2008.ilus.
L6	Gallassi, Andrea Donatti; Wagner, Gabriela Arantes; Galinkin, Ana Lúcia; Fischer, Benedikt; Nakano, Eduardo Yoshio; Santos, Vagner dos; Santos, Samantha Lima dos. - Factors associated with recidivism among adolescents girls in conflict with the law in an institution in Brasília, Federal District, Brazil - Fatores associados à reincidência entre adolescentes femininas em conflito com a lei de uma instituição de Brasília, Distrito Federal, Brasil - Factores asociados a la reincidencia

	entre adolescentes mujeres en conflicto con la ley de una institución de Brasília, Distrito Federal, Brasil. Cad. saúde pública = Rep. public health; 31(12):2569-2576, Dec. 2015.tab.
L62	Dell'Aglio, Débora Dalbosco; Leon, Joana Severo; D'Incao, Daniela Bergesch; Deretti, Luciana; Benetti, Sílvia Pereira da Cruz. - Eventos estressores no desenvolvimento de meninas adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas / Stressful events on the development of delinquent adolescent girls. Paidéia (Ribeirão Preto); 15(30):119-129, jan.-abr. 2005.tab.
L65	Aun, Heloisa Antonelli; Morato, Henriette Tognetti Penha; Noguchi, Natalia Felix de Carvalho; Nunes, André Prado. - Transgressão e juventude encarcerada: outras versões a partir do plantão psicológico em unidades de internação da FEBEM/SP / Transgression and youth in prision: other versions made possible through a psychological attendance practice in internment units of FEBEM/SP. Imaginário; 12(12):35-53, jan.-jun. 2006.
L70	Almeida, Marília Mastrocolla de. - O jornal e o vídeo como meio de expressão de jovens internados na Unidade Educacional da FEBEM de Ribeirão Preto / Working with newspaper and video: a setting of expression to youngsters law offenders. Rev. ter. ocup; 15(1):33-38, 2004.
L72	Bocco, Fernanda; Lazzarotto, Gislei Domingas Romanzini. - (Infr)atores juvenis: artesãos da análise / Young (infr)actors: artisans of analysis. Psicol. soc. (Impr.); 16(2):37-46, maio-ago. 2004.
L8	Vale, Juliana Maria Batistuta Teixeira; Neves, Anamaria Silva. - O adolescente em reclusão e a instituição privativa de liberdade: a reciprocidade da violência na contemporaneidade - The confined teenager and the custodial institution: the reciprocity of violence in contemporaneity - El adolescente recluso y la institución privativa de libertad: la reciprocidad de violencia en la contemporaneidad - Le adolescent arrêté et la prison: la réciprocité de la violence dans la contemporanéité. Rev. mal-estar subj; 12(1/2):135-176, jun. 2012.
L91	Oliveira, Maruza B; Assis, Simone G. - Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os "ressocializam": a perpetuação do descaso / Teenage law offenders in Rio de Janeiro and institutions that "rehabilitate" them: the perpetuation of negligence. Cad. saúde pública = Rep. public health; 15(4):831-44, out.-dez. 1999.tab, graf.
P1060	Nunes, Mykaella Cristina Antunes, Andrade, Anne Graça de Sousa and Moraes, Normanda Araujo de Adolescentes em conflito com a lei e família: um estudo de revisão sistemática da literatura. <i>Contextos Clínic</i> ,

	Dez 2013, vol.6, no.2, p.144-156. ISSN 1983-3482
P1064	Moreira, Jacqueline de Oliveira et al. Medidas socioeducativas com seus dispositivos disciplinares: o que, de fato, está em jogo nesse sistema? <i>Rev. psicol. polít.</i> , Ago 2015, vol.15, no.33, p.285-302. ISSN 1519-549X
P1107	Silveira, Fernando. Fique vivo: cidadania e prevenção de aids com jovens da Febem - reflexões de uma prática. <i>Temas psicol.</i> , Dez 2013, vol.21, no.3, p.723-733. ISSN 1413-389X
S1112	Espíndula, Daniel Henrique Pereira and Santos, Maria de Fátima de Souza Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. <i>Psicol. estud.</i> , Dez 2004, vol.9, no.3, p.357-367. ISSN 1413-7372
S1121	Padovani, Andréa Sandoval and Ristum, Marilena Significados Construídos acerca das Instituições Socioeducativas: Entre o Imaginado e o Vivido. <i>Psico-USF</i> , Dez 2016, vol.21, no.3, p.609-622. ISSN 1413-8271
S1125	Costa, Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes da et al. Música e transformação no contexto da medida socioeducativa de internação. <i>Psicol. cienc. prof.</i> , 2011, vol.31, no.4, p.840-855. ISSN 1414-9893
S1128	Souza, Luana Alves de and Costa, Liana Fortunato A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade. <i>Psico- USF</i> , Ago 2013, vol.18, no.2, p.277-287. ISSN 1413-8271
S1130	Almeida, Bruna Gisi Martins de. Socialização e regras de conduta para adolescentes internados. <i>Tempo soc.</i> , Jun 2013, vol.25, no.1, p.149-167. ISSN 0103-2070
S1132	Ferrão, Iara da Silva, Santos, Samara Silva dos and Dias, Ana Cristina Garcia Psicologia e Práticas Restaurativas na Socioeducação: Relato de Experiência. <i>Psicol. cienc. prof.</i> , Jun 2016, vol.36, no.2, p.354-363. ISSN 1414-9893
S1135	Kobayashi, Maria do Carmo Monteiro and Zane, Valéria Cristina Adolescente em conflito com a lei e sua noção de regras no jogo de futsal. <i>Rev. bras. educ. fís. esporte (Impr.)</i> , Jun 2010, vol.24, no.2, p.195-204. ISSN 1807-5509
S1136	Menicucci, Clarissa Gonçalves and Carneiro, Carla Bronzo Ladeira Entre monstros e vítimas: a coerção e a socialização no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. <i>Serv. Soc. Soc.</i> , Set 2011, no.107, p.535-556. ISSN

	0101-6628
S1140	Lazzarotto, Gislei Domingas Romanzini. Medidas socioeducativas: cartas ao reinado do saber. <i>Psicol. estud.</i> , Set 2014, vol.19, no.3, p.503-514. ISSN 1413-7372
S1144	Costa, Liana Fortunato et al. Adolescente em conflito com a lei: o relatório psicossocial como ferramenta para promoção do desenvolvimento. <i>Psicol. estud.</i> , Set 2011, vol.16, no.3, p.379-387. ISSN 1413-7372
S1152	Maruschi, Maria Cristina, Estevão, Ruth and Bazon, Marina Rezende Risco de persistência na conduta infracional em adolescentes: estudo exploratório. <i>Estud. psicol. (Campinas)</i> , Dez 2012, vol.29, suppl.1, p.679-687. ISSN 0103-166X
S1228	Padovani, Andréa Sandoval and Ristum, Marilena A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. <i>Educ. Pesqui.</i> , Dez 2013, vol.39, no.4, p.969-984. ISSN 1517-9702